



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900
– FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br**

Érica Fernanda dos Santos

**POBREZA ENERGÉTICA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL E
A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA COMO DIREITO: uma
mediação necessária**

FLORIANÓPOLIS

2023

Érica Fernanda dos Santos

**POBREZA ENERGÉTICA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL E
A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA COMO DIREITO: uma
mediação necessária**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Serviço Social Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.
Orientador (a): Prof.(a) Dr.(a) Mailiz Garibotti Lusa.

Florianópolis
2023

**Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
Através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC**

Santos , Érica Fernanda dos
POBREZA ENERGÉTICA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL E A
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA COMO DIREITO : uma mediação
necessária / Érica Fernanda dos Santos ;orientadora, Mailiz
Garibotti Lusa, 2023.
83 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade
Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em
Serviço Social, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. questão energética. 3. pobreza
energética. 4. tarifa social de energia elétrica (TSEE). 5.
Serviço Social. I. Lusa, Mailiz Garibotti . II. Universidade
Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social. III.
Título.

Érica Fernanda dos Santos

**POBREZA ENERGÉTICA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL E A
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA COMO DIREITO: uma mediação
necessária**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo Curso

Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

Heloisa Teles

Data: 08/12/2023 17:08:05-0300

CPF: ***.314.250-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Coordenação do Curso

Banca examinadora



Documento assinado digitalmente

Mailiz Garibotti Lusa

Data: 15/12/2023 13:21:08-0300

CPF: ***.819.959-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof.(a) Dr.(a) Mailiz Garibotti Lusa
Orientador(a)



Documento assinado digitalmente

Cristiane Luiza Sabino de Souza

Data: 06/12/2023 17:59:22-0300

CPF: ***.145.886-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof.(a) Dr.(a) Cristiane Luiza Sabino de Souza
Universidade Federal de Santa Catarina



Documento assinado digitalmente

RODRIGO TIMM SEFERIN

Data: 06/12/2023 16:24:37-0300

CPF: ***.784.619-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rodrigo Timm Seferin
Bacharel em Direito pela
Universidade Federal de Santa Catarina
Advogado Especialista

Florianópolis, 2023

Dedico este trabalho a minha vózinha (*in
memorian*), e meu vôzinho (*in memorian*) que
mesmo em outro plano, sempre estiveram ao
meu lado nessa jornada.

AGRADECIMENTOS

Aqui, vamos aproveitar a emoção e a oportunidade de sair dos protocolos, e agradecer cada um que me acolheu nessa jornada. Primeiramente agradeço aos amigos colegas que sempre me incentivaram, deram colo e acolheram nos intensos momentos enquanto desenvolvia esse trabalho. Agradeço a minha espiritualidade, meus guias, que sempre me orientam nos momentos de desespero. Quero agradecer minha mãe por sempre incentivar os estudos. E quero agradecer minhas irmãs por sempre estarem ao meu lado, aqui principalmente a minha irmã Adri, que muitas vezes me viu chorando achando que não seria capaz, mas ela me abraçou e disse que eu conseguiria sim, sendo uma das minhas maiores incentivadoras. Obrigada a minha irmã Emilly, com seu jeito direto, porém carinhoso, de me incentivar. Obrigada aos meus amigos que entenderam minha ausência enquanto me dedicava a esse sonho. Obrigada também a minha vózinha, Terezinha (*in memorian*), que enquanto estava nesse plano, sempre disse que tinha orgulho de mim. Obrigada também Vô Arlindo (*in memorian*), que na nossa última conversa, disse pra que eu persistisse sempre nos meus sonhos. Obrigada a algumas amigas especiais, entre elas Renata, a Ecília, a Karol e a Elediane por pegarem no meu pé, e tanto, tanto insistir para que eu mesma não desistisse de mim. Sou grata por ter conhecido a dona Edna e a Estelinha, que trabalham no mesmo local que eu, e ali se transformaram em família pra mim, acompanhando minhas alegrias e acolhendo meus choros. Aqui também sou grata a todos que me aconselharam e tiraram dúvidas durante ao longo desse processo, com troca de experiências que me permitiram crescer não só como pessoa, mas também como futura profissional. Obrigada a todas as professoras que me incentivam a não desistir desse caminho, e principalmente a minha orientadora por tanta paciência e compreensão com os meus processos. Por fim, minha eterna gratidão ao Estágio Interdisciplinar de Vivência de Santa Catarina, que possibilitou minha aproximação aos movimentos sociais do campo, me interessando por como as questões do rural reflete nas questões urbanas.

EU SOU UMA, MAS NÃO SOU SÓ!

A cada nascer do sol uma esperança se abre
Gira, a gira
e na peleja,
novos brotos a crescer.
e quem diz que a flor não nasce
no meio da pedregueira
quando se luta para flor-e-ser?
(Bassi, s.d)

RESUMO

A questão energética no Brasil vem sendo cada vez mais explicitada dado os avanços tecnológicos da última década. O cenário de exploração de raça, gênero e classe são fundantes nas problemáticas sócio-históricas da conjuntura brasileira, sendo que assim como outras expressões da questão social, esses são componentes essenciais que se atrela a questão energética do Brasil. Assim, se observa que a própria relação do ser humano com a eletricidade se modificou nas últimas décadas, se tornando inerente para a própria reprodução da vida na sociedade moderna, seja em tarefas mais simples do cotidiano como manter uma iluminação residencial, ou tarefas mais complexas como a sustentação de aparelhos de suporte de vida dos indivíduos. No decorrer das últimas décadas as relações de exploração do próprio capitalismo tornam a energia elétrica essencialmente em mercadoria, porém aumentado cada vez mais ao arrolamento de dependência entre os sujeitos e a eletricidade. Contudo no que se analisa que atualmente a falta de um acesso a esse bem de serviço acaba por repercutir na efetividade de diversos direitos, e se pensando em como a pauperização tem aumentado, o não acesso acaba cerceando inúmeras pessoas de terem garantias mínimas (como por exemplo, a alimentação). Essa questão, conjuntamente a falta de indenização justa (desde o início da construção de uma barragem de geração de energia), a sua distribuição final, acaba por demonstrar que o lucro está acima dos interesses e bens coletivos. Para demonstrar essa problemática, será dimensionada a partir de uma pesquisa exploratória utilizando como método a investigação qualitativa e a técnica do levantamento bibliográfico, para dimensionar de forma mais ampla as relações da pobreza energética, com a ineficiência de acesso para o desenvolvimento das garantias mínimas para os seres humanos. Dentro dessa questão será abordado o programa da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), na contemporaneidade e a sua defasagem dado o desinteresse estatal e dos grupos dominantes de universalizar essa política, que desde seu início passa por dificuldade na implantação, e sem normativas que o explicitem no acesso de direitos mínimos, essa ineficiência acaba por repercutir em diversos outros acessos sociais. Assim, sendo o Serviço Social categoria que lida diretamente com as expressões da questão social, se faz urgente a necessidade de se discutir a pobreza energética e seus rebatimentos para o acesso a bens e serviços que tragam garantias de uma qualidade de vida para os sujeitos em situação de pobreza e extrema pobreza, com uma mínima equidade de acesso.

Palavras-chave: questão energética; pobreza energética; direitos sociais; barragens; tarifa social de energia elétrica (TSEE); Serviço Social.

ABSTRACT

The energy issue in Brazil has been increasingly highlighted given the technological advances of the last decade. The scenario of exploitation of race, gender and class is fundamental to the socio-historical problems of the Brazilian situation, and like other expressions of the social issue, it is also an essential component for the energy issue in Brazil. Therefore, it is observed that the very relationship between human beings and electricity has changed in recent decades, becoming essential for the very reproduction of life in modern society, whether in simpler everyday tasks such as maintaining residential lighting, or more complex tasks such as supporting individuals' life support devices. Over the last few decades, the exploitation relations of capitalism itself have turned electrical energy essentially into a commodity, but this has increasingly increased the dependence between subjects and electricity. However, in what is analyzed that currently the lack of access to this service good ends up having repercussions on the effectiveness of various rights, and thinking about how pauperization has increased, the lack of access ends up restricting countless people from having minimum guarantees (as per example, food). This issue, together with the lack of fair compensation, ends up demonstrating that profit is above collective interests and goods. To demonstrate this problem, it will be scaled from an exploratory research using qualitative research and the bibliographical survey technique as a method, examining more broadly the relations of energy poverty, with the inefficiency of access to the development of minimum guarantees for human beings. Within this issue, the Social Electricity Tariff (TSEE) program will be addressed, in contemporary times and its lack of interest given the lack of interest of the state and dominant groups in universalizing this access, with difficulty in implementation and without regulations that specify it, this inefficiency ends as it impacts on several other social rights. Thus, as Social Service is a category that deals directly with expressions of social issues, there is an urgent need to discuss energy poverty and its repercussions for access to goods and services that guarantee a quality of life for society with a minimum equity of access.

Keywords: energy issue; energy poverty; social rights; dams; social electricity tariff (TSEE); Social service

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Usina Marmelos Zero. Vista aérea do reservatório com a BR-040 à direita.....	19
Figura 2: O presidente Juscelino Kubitschek corta a faixa de inauguração da barragem de Três Marias, às margens do rio São Francisco, em Minas Gerais.....	24
Figura 3: Vista aérea das obras da Usina Hidrelétrica de Furnas, no médio rio Grande	25
Figura 4 – Evolução das tarifas residenciais (R\$/mWh).....	36
Figura 5: Rede de distribuição energética.....	38
Figura 6: Condição de insegurança alimentar por status de pobreza energética (%) – Brasil.....	43
Figura 7: Privações domiciliares por status de pobreza energética (%) – Brasil.....	48
Figura 8: I Encontro dos Atingidos por Barragens, 1989.....	53
Figura 9: Impactos Sociais da Pobreza Energética frente a questão de renda	65

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Eventos de Energia Elétrica no Brasil 1880 e 2021:.....	27
Tabela 2: Os brasileiros pagam a quinta maior tarifa de energia elétrica do mundo.....	37
Tabela 3: – Pobreza energética multidimensional por características do domicílio – Brasil.....	41
Tabela 4: Quadro de descontos da TSEE.....	56
Tabela 5: Tabela com dimensões e respectivas variáveis com pontos de corte, incluindo pesos relativos.....	58
Tabela 6: Matriz energética brasileira.....	67
Tabela 7: Número de famílias que possuem direito a Tarifa Social de Energia e não recebem o benefício (setembro/2023).....	69

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRADEE – Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO – Cadastro Único

CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais

CMB – Comissão Mundial das Barragens

CHG – Central Geradora Hidrelétrica

COVID-19 – Corona Virus Disease 2019

CRABs – Comissão Regional de Atingidos por Barragens

DNAEE – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

ELETRORAS – Centrais Elétricas Brasileiras S.A

EPE – Empresa de Pesquisa Energética

FGV – Fundação Getúlio Vargas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDF – Índice de Desenvolvimento da Família

JK – Juscelino Kubitschek

MME – Ministério de Minas e Energia

ONU – Organização das Nações Unidas

PCH – Pequena Central Hidrelétrica

POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares

PDC – Partido Democrata Cristão

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PND – Programa Nacional de Desestatização

PSD – Partido Social Democrata

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PRODIST – Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica

TCU – Tribunal de Contas da União

TSEE – Tarifa Social de Energia Elétrica

UC – Unidade Consumidora

UDN – União Democrática Nacional

UHE – Usina Hidrelétrica

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
2. POBREZA ENERGÉTICA E INSEGURANÇA ALIMENTAR NO CAPITALISMO BRASILEIRO	19
2.1 Histórico do desenvolvimento energético no Brasil.....	19
2.2 Matriz energética e capitalismo brasileiro: o progresso que alimenta desigualdades.....	31
2.3 A relação intrínseca entre pobreza energética e a insegurança alimentar no Brasil.....	41
3. A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA, A INTERFACE COM OUTROS DIREITOS SOCIAIS E AS LUTAS PARA A SUA EFETIVAÇÃO	46
3.1 Redemocratização brasileira, lutas sociais e a relação com a TSEE.....	46
3.2 A Tarifa Social de Energia Elétrica e o seu histórico.....	52
3.3 A defasagem da TSEE, e os rebatimentos para a efetivação de outros Direitos Sociais.....	57
4. O SERVIÇO SOCIAL E A POBREZA ENERGÉTICA: UMA MEDIAÇÃO NECESSÁRIA	62
4.1 O Serviço Social, Movimentos Sociais e a pobreza energética.....	62
4.2 O Serviço Social e o direito de acesso à energia elétrica.....	67
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
REFÊRENCIAS	78

1. INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), parte da experiência da autora como integrante da coordenação regional de Florianópolis, do Movimento dos Atingidos por Barragens em Santa Catarina (MAB/SC). A aproximação com o MAB/SC ocorreu por meio do Estágio Interdisciplinar de Vivência de SC no ano de 2019, estágio esse que possibilita aos jovens tanto do meio rural, quanto do urbano, se aproximarem, conhecerem e experienciar vivências práticas das lutas camponesas. Sendo assim, o debate da questão energética acabou por se tornar central, pensando as expressões da questão social na modernidade, pois no cerne em contraposição a outras garantias mínimas, a eletricidade ainda não possui uma legislação que garanta acesso a ela.

A pesquisa apresentada se guia na perspectiva teórica do materialismo histórico dialético, que traz uma visão crítica dos acontecimentos históricos na sociedade dentro do movimento da realidade. O método aqui posto instrumentaliza a pesquisa de forma compreender a conjuntura ao qual a discussão está inserida, pois a materialidade histórica advém dos princípios de contradição constantemente colocados nas relações humanas. Assim o partindo do empírico (a realidade dada), e a capacidade de abstração (elaboração de teorias e reflexões, embasadas nas determinações do concreto), se refletindo alternativas à realidade colocada do atual modelo energético. Pois o conceito que transforma a água em mercadoria, à privatizando e a tornando acessível apenas a quem pode paga-lá, se refletindo no produto final que é produzido nas barragens geração energética, ou seja, a eletricidade, sendo assim o processo de mercadoria versus produto final.

Assim, sendo uma pesquisa exploratória, pois se trata de um campo ainda pouco abordado e com poucas produções, na área do Serviço Social, e das Ciências Sociais Aplicadas. Foi necessário ser feito levantamentos bibliográficos e documentais dentro de outras áreas do conhecimento, para se construir a analogia colocada. O objeto geral dá análise dar-se-á de forma a verificar se a falta de acesso à energia elétrica compromete o acesso a direitos sociais, sobretudo, a alimentação.

Ainda pensando em nos sujeitos envolvidos, se trata de uma análise feita de forma qualitativa, pois é elaborado a partir de levantamentos bibliográficos sobre o tema da pobreza energética, sendo inicial essa temática para a atuação do Serviço Social com os sujeitos envolvidos e os fenômenos sociais que se tornam consequências dessa questão.

O levantamento bibliográfico foi feito através do SCIELO, repositórios de Universidades Federais e Estaduais, anais de eventos, livros e bibliografias, disponíveis tanto

de forma física quanto de forma online que estão correlacionadas com o tema. Foi feita também uma análise documental através do site de documentos públicos Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Instituto Pólis, que discute o direito à cidade, e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), esses tanto estando tanto disponíveis no meio eletrônico, como também documentos próprios do movimento dados a vinculação da autora como militante organizada do MAB.

Foram utilizados como principais referências, o autor Dirceu Benincá, que aborda a questão histórica das lutas contra as barragens; Nathália Capelline que traz como a ditadura influenciou na expansão das construções de barragens no Brasil; Kemily Monteiro Cardoso Goularte, que discute a readequação da TSEE dentro de uma perspectiva crítica; e Marilda Vilela Iamamoto para abordar a perspectiva do Serviço Social sobre essa questão.

Os resultados serão apresentados em capítulos sendo que o segundo capítulo aborda o conceito de eletricidade na era moderna, e como atualmente se trata de um bem indispensável, que está intrinsecamente ligado a variados bens e serviços básicos. Assim pensando na estrutura ao qual esse sistema está colocado, ainda não é dimensionado com efetividade os impactos sociais da falta de acesso à energia elétrica na vida das pessoas. Neste capítulo serão abordadas também as disparidades da questão estrutural fundante do Brasil, essa em relação com o não acesso à energia elétrica, e como essa exclusão agrava ainda mais as expressões da questão social factuadas no decorrer do desenvolvimento do país. Ainda nesse item será abordada a relação da insegurança alimentar, e do não acesso a rede de distribuição de energia elétrica, ao qual aqui será utilizado o conceito de ‘pobreza energética’, sendo que a ‘escolha’ entre comprar alimentos ou pagar a conta de luz, rebate diretamente na efetivação de outros direitos sociais.

No capítulo 3, como alternativa para que a população de baixa renda acesse a rede de distribuição energética, surge em 2002 a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), assim será apresentada a historicidade desse benefício, como ele se vincula para ser acessado Cadastro Único para Benefícios Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), assim sendo pensando a eletricidade como direito social. No item subjacente será exposta como nos dias atuais, sem uma revisão adequada, essa política se encontra defasada, compreendendo que com o avanço moderno, se utiliza muito mais eletricidade na época presente, sendo que a última atualização dos quadros de descontos foi efetuada em no ano de 2011. Assim, ainda no capítulo 3.3 será exposto como o processo de redemocratização brasileira, através das lutas sociais, e os

movimentos sociais populares, são fundamentais para a efetivação dos direitos sociais, e desse modo para a aplicabilidade e efetivação da TSEE ao longo de sua história.

No item 4, pensando a dimensão do projeto ético-político do Serviço Social, que se guia pela opção de “um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 1993, p. 24), que pensa uma transformação social, será desenvolvida a relação da profissão com a com os movimentos sociais, e a importância dos mesmos, para a construção da atual perspectiva crítica da categoria. Assim será desenvolvido a relação do Serviço Social com a questão energética, e como essas devem ser pensadas em conjunto com outros direitos sociais, pensando a eletricidade como algo básico para construir uma perspectiva de avanço em contraponto da questão da pobreza energética. No item 4.2, a questão da energia como direito será abordada trazendo como algo fundamental para a reprodução da vida em sociedade e as alternativas colocadas frente ao atual modelo vigente de acesso à energia elétrica.

Ao longo dessa pesquisa, ocorreu uma aproximação de um conceito relativamente novo nos campos de pesquisas, sendo esse o chamado de “pobreza energética”, cabe aqui ressaltar que o referido termo não visa substituir o termo “pobreza” que possui a abrangência do seu significado a carência de necessidades e de bens e serviços essenciais, mas sim contribuir nas discussões no que se refere as tratativas das novas expressões da questão social no capitalismo contemporâneo.

Como limitantes deste estudo, se pode destacar as escassas produções sobre objeto da pesquisa, sendo um campo inicial ainda para compreender as contribuições do Serviço Social para a efetivação do acesso à eletricidade como direito básico. Espera-se assim, que esse trabalho possa contribuir para dimensionar mais essa relação, e como na atualidade isso deve ser pensado para perfazer a rede de proteção social, sendo analisado para se pensar como um direito fundamental dos sujeitos.

2. Pobreza energética e insegurança alimentar no capitalismo brasileiro

Nesse primeiro capítulo, será apresentada a questão da historicidade brasileira face ao desenvolvimento energético mundial, com as questões sócio-históricas que se desenvolvem num contexto nacional (item 2.1). No capítulo 2.2, será demonstrado como essa relação se desenvolve agravando as desigualdades através da formação e historicidade do Brasil. No item 2.3, será apresentado a relação entre a insegurança alimentar e a pobreza energética, pois a alimentação se trata de um direito elementar básico de compromisso internacional, porém nas últimas décadas se tem observado que ocorre uma relação estreita entre esses dois fatores, porém sendo algo que necessita ser mais dimensionado em sua analogia e como ambos interferem para a repercussão de outros direitos sociais.

2.1 Histórico do desenvolvimento energético no Brasil

A energia elétrica na atualidade tem um papel fundamental em todas as esferas da sociedade, seja em tarefas mais simples do cotidiano como manter uma iluminação residencial, ou tarefas mais complexas como a sustentação de aparelhos de suporte de vida. A relação da humanidade com a energia elétrica, apesar de atualmente ser indiscernível das nossas relações em todas as esferas da vida, é recente, pois apenas no século XVIII que se voltou mais a atenção a esse campo, sendo a própria lâmpada uma invenção que tem apenas 144 anos. Desse modo, apesar de recente, sua história é diversa e com inúmeras alterações e avanços ao longo do tempo, o que resultou na modificação da própria socialização dos seres humanos.

As relações com as fontes de energia se desenvolvem na história da humanidade à medida que também avança as formas de produção e a própria relação com o trabalho. As fontes de eletricidade foram evoluindo conforme as relações de trabalho se modificam. Inicialmente na Primeira Revolução Industrial - 1760 - se utilizava a fonte de calor através do vapor da queima de combustíveis fósseis (carbono) para a geração de energia em larga escala para essas novas máquinas que surgiam.

Assim, em termos mundiais, nesse período se foca no avanço “tecnológico” e de desenvolvimento das fábricas, se buscando alternativas para aumentar a produção dos setores fabris e poder econômico da burguesia que emergia desse movimento. À medida que se aumenta a necessidade por novas fontes elétricas, e com o avanço para a Segunda Revolução Industrial (1870) esses geradores de eletricidade vão se modificando, desse modo, surgindo novas tecnologias para a alimentação elétrica das novas máquinas dessa reestruturação

produtiva, e entre essas novas fontes as usinas hidrelétricas- geração da energia através da força da água que movimenta turbinas gerando hidroeletricidade.

Porém, conforme aponta Marx (2021, p. 296), “o movimento do capital é insaciável”, sendo que essas relações se expandem no estranhamento entre ser humano e a natureza, se ampliando com a apropriação capitalista de bens que deveriam ser comuns a todos.

No Brasil, a energia elétrica chega no século XIX, junto com a expansão industrial da Segunda Revolução Industrial que ocorria nesse período em todo o mundo, sendo uma resposta a ampla demanda que crescia, se inicia as primeiras construções de barragens no território nacional. As primeiras “barragens de terra construídas no Brasil foram projetadas em bases puramente empíricas” (Carim, p. 11, 2007), sendo ainda um campo de experimentação inicial e estudos do solo em relação a esse tipo de empreendimento.

No ano de 1883, foi inaugurada a primeira Usina Hidrelétrica no Brasil (UHE) na cidade de Diamantina (MG), que produzia energia para a exploração de diamantes no local, e após também passou a ser utilizada para abastecer a cidade com uma linha de transmissão de dois quilômetros, e com uma produção de dois dínamos Gramme¹ de 8 HP² cada.

Figura 1: Usina Marmelos Zero. Vista aérea do reservatório com a BR-040 à direita.



Fonte: Pereira in *apud* Comitê Brasileiro de Barragens – CBDB (2011, p. 5)

¹O Gramme, foi a primeira máquina que converte energia mecânica em energia elétrica de uma corrente contínua, assim um Gramme equivale a um dínamo na medida da corrente elétrica.

² HP é a unidade de medida para eletricidade denominada em seu termo em inglês de horsepower, sendo que 1 HP corresponde a 1,0139 cavalo-vapor (CV). Um CV equivale a aproximadamente 735,5 watts. O Watt (W) é a medida de potência elétrica que indica a quantidade de energia em joules que é convertida, usada ou dissipada em um segundo. A unidade kVA significa 1 quilovolt ampere, sendo VA a potência aparente de uma fonte geradora de energia. 1 Joule é aproximadamente 6 000 amperes (PeV). Assim, um ampere é igual a um volt. Cada unidade de medida que vimos serve para mensurar uma grandeza diferente. Portanto, não são sinônimos. Usamos a medida Ampere (A) para medir a corrente elétrica. A medida Volts (V) é relacionada à tensão elétrica. Watt (W) é a medida de potência elétrica que indica a quantidade de energia em joules que é convertida, usada ou dissipada em um segundo. A unidade kVA significa 1 quilovolt ampere, sendo VA a potência aparente de uma fonte geradora de energia.

É importante ressaltar que nesse período (século XIX), o Brasil estava vivenciando um dos períodos mais importantes da sua história, com as pressões das potências capitalistas externas, principalmente da Inglaterra, para que ocorresse um reconhecimento internacional da independência brasileira, se condicionou que Brasil acabasse com o tráfico de pessoas escravizadas do continente africano. Nesse período o governo inglês possuía uma relevância internacional global, sendo de extrema relevância para outros países em seu reconhecimento diplomático global, além de trabalhar com empréstimos para governos de outros países, e vetando a mão-de-obra de pessoas escravizadas, que nesse período era a principal forma de reprodução da força de trabalho no Brasil.

A partir do momento que se a Inglaterra passa a pressionar mais fortemente o governo brasileiro, esse promete “acabar com o tráfico a médio prazo” (Alencastro, 2018). Assim, no ano de 1831 é votado o fim do tráfico de indivíduos advindos do continente africano. Cabe aqui salientar que até o ano de 1850, ocorreu uma organização de um comércio semiclandestino, sendo que “caiu de 60 mil africanos desembarcados em 1849 para seis mil em 1851” (Alencastro, 2018). Porém a queda nesses números se deu devido a acordos entre a administração imperial (governantes), e a classe dominante (os fazendeiros, as oligarquias regionais), que foram colocando dinheiro em outros setores.

Quando o tráfico de escravos fica mais delimitado, acaba a fonte externa de reprodução do sistema escravista. E com a Lei do Ventre Livre (1871 que declarou livres os filhos das mães escravas que nascessem a partir daquela data), se atrela a ideia de um gradualismo para liberdade desses sujeitos, estabelecendo isso de forma cruel, que resume a ideia de que a escravidão acaba quando o último escravo morrer. Esse conceito foi adotado pelo império para que as classes dominantes não perdessem lucros. Porém com o aumento do movimento abolicionista, se passa a reivindicar que proprietários de escravos não deviam ser indenizados, pois os atos cometidos tratavam-se de crimes contra a população negra.

O movimento abolicionista se acentua ainda mais na década de 1880, quando importantes lideranças negras como Luís Gama, André Rebouças, e José do Patrocínio, se colocavam frente aos tribunais contra o sistema até então vigente, isso além de diversos grupos de resistência que se expandiam cada vez mais no país. Como resultado desse processo no dia 13 de maio de 1888, foi declarada a Lei Áurea, que declarava em termos documentais o fim da escravidão. Porém na prática o que se observava foram meios institucionais de excluir cada vez mais a população negra dos variados espaços da sociedade.

Além dos processos graduais da falsa abolição diante da sociedade, as pessoas ainda tinham que reivindicar o seu lugar como cidadão, pois como exemplo de não vontade de mudar essas estruturas, se pode citar a Lei de Terras de 1850, pois

(...) desde 1822, a terra se tornava propriedade de quem chegasse primeiro e a ocupasse. Por exemplo: a Lei de terras (1850) impedia que os negros se tornassem donos de terras, como vinha ocorrendo com os colonizadores. A partir dessa lei, só poderia ter acesso à terra quem a comprasse. Isso também colaborou para empurrar cada vez mais a população negra, no período pós abolição, para o que hoje conhecemos como favelas (Menezes, 2010, p.26).

Essa lei foi implantada para impedir que os imigrantes pobres, mas principalmente, os sujeitos libertos do cativo tivessem acesso a terra, assim “a forma privada de apropriação da terra transformava-se em um dos elementos estruturantes da lógica capitalista de expropriação dos meios de viver das massas de posseiros livres e libertos” (Menegath, Balbino, 2015, p. 336).

Fica fulgente que ocorreu um vasto preparo por de regulamentações e leis, para garantir que a população negra não acessasse a terras como exemplo nítido,

[..] a Lei dos Sexagenários/ Lei Saraiva-Cotegipe de Nº 3.270, 28/09/1885 concedia a liberdade para aqueles cativos que conseguissem chegar até a idade de sessenta anos; a Lei da Vadiagem de 1890 e o Decreto nº 847, de 11 de Outubro de 1890, promoveram a contenção espacial dos negros. Não houve preocupação com o destino da população de libertos (Menegath, Balbino, 2015, p. 336).

Com a transição do trabalho de mão de obra cativa para a mão de obra de trabalho assalariado, os indivíduos negros passam a ser classificados socialmente como não aptos para esse novo modelo de trabalho. Se passa então a lançar formas a importação de europeus para suprir a demanda interna. Aqui o sistema capitalista na formação sócio-histórica brasileiro, se apropria do recorte racial para negar o acesso ao mercado de trabalho formal. Desse modo

O discurso fundamentado nas teorias raciais e o desejo da implementação da política de branqueamento no Brasil alegava que o negro não era qualificado para ocupar os postos de trabalho na indústria. Esse ideário estruturou-se durante o processo de transição do trabalho escravizado para o trabalho assalariado, quando os negros se transformaram em trabalhadores livres. A classe dominante irá direcionar e selecionar quem e quais os setores produtivos que serão ocupados pela população, deixando esclarecida a seletividade racial estruturante da formação social brasileira. (Menegath, Balbino, 2015, p. 338).

O racismo é estruturante para a formação da sociedade brasileira, e para a queda da Monarquia no ano de 1889, para que assim ocorresse a implantação da República.

Com a aprovação da Constituição Federal de 1891 se estabeleceu uma nova relação com o regime jurídico-legal, tornando o Brasil autônomo administrativamente, sendo composto em sua federação por Estados e municípios Assim conforme o depoimento de José Luiz Lima, a base do setor elétrico do Brasil foi o entendimento de que os minérios,

cachoeiras e os recursos hídricos de forma total eram produtos a serviço de quem tivesse as posses das terras, “o que deu amplos poderes aos municípios para negociarem com suas respectivas empresas concessionárias”. (Gomes, 2009, p.3).

Desse modo, na virada do século XIX para o século XX, sob esse novo regime, mais precisamente no ano de 1905 é fundada a empresa Light Serviços de Eletricidade S.A, que tinha como objetivo implementar e pôr em desenvolvimento as engenharias de barragens no Brasil. Se observa que nesse período essa empresa se caracteriza por iniciar essas construções, com o objetivo de modernizar o país, para que se inicie uma industrialização, sendo que inicialmente se coloca como exploratória para entender o território hídrico, e partir de 1924 passa a investir fortemente nessa área.

Nesse período se foca no avanço dessas construções para suprir a demanda dos setores fabris e do governo, e com o avanço da industrialização tardia, e o foco do presidente Getúlio Vargas em desenvolver o país, esses empreendimentos se tornam primordiais dadas às condições para ‘avançar’ e modernizar o país.

Essas relações se expandem no estranhamento entre ser humano e a natureza, ampliando-se com a apropriação capitalista de bens que deveriam ser comuns a todos, colocando a água como mercadoria, e a energia sendo o produto final apropriado pelo capital que ‘deve ser comprado’. Sendo que a própria energia por se tratar de um bem precedente que modifica toda a estrutura social se torna uma das mercadorias primordiais do sistema capitalista.

Com o avanço industrial e desenvolvimentista brasileiro a própria relação com a terra e com a água se modifica, pois essa relação se volta a esses bens como algo privado, para gerar lucro, e não mais como bens comuns à sobrevivência do ser humano. Silva aponta que

O capitalismo produz a alienação do homem afastando-se de si mesmo e dos outros homens na medida em que seu corpo, seu espírito, e seus amigos lhe são afastados. Durante todo o dia são trabalhadores, porém não têm clareza do que fazem ao se depararem com as mercadorias produzidas. As mercadorias não lhes aparecem como objetos feitos por eles, mas sim na forma de mercadoria, pois no mercado elas ganham vida própria, e eles, os trabalhadores, se tornam objetos que seguem as regras do mercado (Silva, 2005, p. 103).

Assim, essa apropriação dos bens comuns acaba perpassando a subjetividade dos sujeitos e passa a ser vista como “natural”, transformando algo substancial para a reprodução social da vida em mercadoria.

É importante salientar alguns marcos importantes na história do desenvolvimento do setor elétrico brasileiro (com início em 1889), pois o Brasil concentra uma das maiores hidrografias de rios do planeta, sendo esses a “matéria-prima” para a geração de

hidroeletricidade. Ao longo dessa história até 1930 as barragens eram construídas sem uma legislação que especificasse uma regulamentação para suas construções, assim, se observa que esses projetos emergiram cada vez ao longo dos cursos hídricos dos rios.

Com a promulgação do Código Nacional de Águas, - Decreto nº 24.673 de 12 de julho de 1934, instituído no governo de Getúlio Vargas- estabelece uma regulamentação para a exploração e a construção de barragens no Brasil- sendo que coloca em vias de lei regras para a concessão dessas construções, como utilização, fiscalização, assistências técnicas, e estatísticas a serem pagas de acordo com a produtividade de cada Usina Hidrelétrica (UHE) que fosse construída pelos agentes desse setor (sendo públicos ou privados).

O setor de investimentos nas UHEs eclode sob a perspectiva desenvolvimentista e estadista do governo de Getúlio Vargas, que traz um olhar de ‘progresso’ através desses investimentos. Assim, nesse período com o fortalecimento nacionalista surgem as duas principais companhias de exploração de aço e minério do país (Siderúrgica Nacional e Vale do Rio Doce), que passam a demandar ainda mais eletricidade, e conjuntamente com a preocupação de uma maior fiscalização surge também as Companhias Estaduais e Federais de Energia, que passam a intermediar as negociações de compra e venda de energia elétrica. Durante esse período, a hidroeletricidade representou a maior parte da produção elétrica do país, chegando a constituir mais de 90% da geração total em alguns anos (Capellini, 2022).

No ano de 1955, os dois principais partidos brasileiros entram em disputa pela presidência do país, o Partido Social Democrata (PSD) se alia ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), e lançam Juscelino Kubitschek (JK) para a presidência, tendo como vice João Goulart. Em contrapartida para oposição a União Democrática Nacional (UDN) alia-se ao Partido Democrata Cristão (PDC), disputando as eleições com Juarez Távora.

Juscelino foi eleito Presidente da República em 3 de outubro de 1955, com 35,68% dos votos válidos, sendo empossado no dia 31 de janeiro de 1956, e tinha como principal basilar de seu governo o nacional desenvolvimentismo.

O governo de JK entrou pra história com um expressivo crescimento na economia, ao qual foi alcançado através do “Plano de Metas”, cujo qual previa uma expansão industrial nos setores fabris de produção de metais (aço, alumínio), metais não-ferrosos, papel e celulose, cimento, borracha, maquinaria pesada e equipamentos elétricos. Com os fortes investimentos nesse setor a demanda por eletricidade aumenta em grandes escalas, impactando diretamente na construção de hidrelétricas no território nacional.

O “Plano de Metas” previa a construção da barragem de Três Marias, para auxiliar nessa demanda por eletricidade que só aumentava. Essa UHE foi idealizada pelo primeiro presidente da Central Elétrica de Minas Gerais (CEMIG), Lucas Lopes, sendo incluso inicialmente no Plano Geral de Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco sendo “um projeto sistêmico, concebido para dotar a região de condições para seu desenvolvimento: controlar a vazão do rio — de modo a permitir a navegação e evitar enchentes no trecho pós-barragem —, promover a irrigação, o turismo e o lazer e, claro, produzir energia” (Memorial da Democracia, 2023), sua construção foi anexada aos projetos do nacional de desenvolvimentismo, e se iniciou em 1957, sua operacionalização se iniciou em 1962. Sendo que seu potencial energético teria a capacidade de alcançar 500 megawatts, e sua capacidade instalada a 396 megawatts, poderia ser o suficiente para alcançar cerca de 1.1 milhões de pessoas.

Figura 2: O presidente Juscelino Kubitschek corta a faixa de inauguração da barragem de Três Marias, às margens do rio São Francisco, em Minas Gerais.



Fonte: Memorial da Democracia (2023).

Ainda com objetivo de expandir o setor industrial, foi elaborado um projeto ao qual apresentava a

[...] expansão da usina de Paulo Afonso e a construção da Central Elétrica de Furnas, sendo que Três Marias integraria um complexo das três maiores hidrelétricas do país. Esse conjunto, em triângulo, sustentaria o desenvolvimento industrial e o projeto de integração regional previstos no Plano de Metas de Juscelino. Desse complexo, Três Marias era a de maior volume de retenção de água,

num lago artificial de 1.050 quilômetros quadrados de superfície, três vezes maior que a baía de Guanabara. (Memorial da Democracia, 2023).

A construção da Central Hidrelétrica de Furnas foi um dos marcos históricos do governo JK, pois previa uma capacidade de produção de mais de 1000 megawatts de produção (um terço da produção nacional até então), com a geração direcionada para os três principais centros socioeconômicos do país naquele momento (São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte). Conforme o Memorial da Democracia (2023), Furnas previa que previa ser nesse período “a maior obra em andamento na América Latina. Finalizada, exibiria uma barragem de 120 metros de altura e um reservatório que se estenderia por 135 mil hectares. Para construí-la, seria necessário desapropriar 8 mil propriedades rurais.” (Memorial Democracia, 2023). A sua construção foi feita através de estudos da CEMIG, pelo engenheiro Francisco Noronha, que

[...] “descobriu” um cânion longo e profundo em Minas Gerais, no leito do rio Grande, e apresentou um estudo ao vice-presidente John Reginald Cotrim propondo o seu uso para produção de energia. Concluiu que, aproveitando os dois braços do estreito, uma hidroelétrica ali construída teria condições de produzir energia nova na quantidade que o país precisava e capacidade logística para distribuí-la aos três polos industriais do país. (Memorial da Democracia, 2023).

Figura 3: Vista aérea das obras da Usina Hidrelétrica de Furnas, no médio Rio Grande



Fonte: Memorial da Democracia (2023).

A primeira unidade geradora de Furnas entrou em funcionamento em 1963, sendo uma das dez maiores da América Latina, e atualmente a quinta maior do Brasil.

Até o golpe militar da década de 1960 se observa uma tendência de grandes investimentos do setor público para a construção de barragens, e também de formas a “regulamentar” esse ciclo que se expandia cada vez mais em território nacional. Sendo as

Centrais Elétricas Brasileiras S.A (ELETROBRAS) um marco histórico nesse setor - criada em 1961-, sendo resultado do processo de unificação e reestruturação das subsidiárias elétricas dos estados brasileiros, atuando na geração, transmissão, comercialização de energia, e ainda em telecomunicações, se tornando a maior do Brasil e uma das maiores da América Latina, e fundamentais para expansão das UHEs.

Em 1964, ocorre o golpe civil-militar, que depôs o presidente eleito João Goulart (Jango, eleito em 1961), que era visto como uma “ameaça” pelos setores conservadores da burguesia brasileira, essa crise se agrava pelas mudanças defendidas pelo governo de Jango, as Reformas de base. Essas reformas foram um programa que defendia uma agenda de debates sobre as estruturas sociais, reforma agrária, tributária, eleitoral, urbana, educacional e bancária, sendo essas guiadas pelo viés progressista defendido por Jango.

O golpe resulta em uma inserção de capital ainda mais expansiva para a construção de UHEs, pois esse regime se focou na expansão industrial e de infraestrutura (estradas e rodovias). Nesse período a capacidade produtiva passou de 4.894 MW em 1964 para 37.437 MW em 1985 (Capellini, 2022).

A questão energética era vista como precedente essencial para a industrialização, e nesse período foram construídas diversas usinas, sendo as principais as de Sobradinho, no rio São Francisco; a usina binacional de Itaipu, na fronteira com o Paraguai e com a Argentina; a usina de Tucuruí, na Amazônia; e a usina de Ilha Solteira, no rio Paraná.

No ano de 1970, como aponta Santos *et al* (2020, p. 3) “com a crise no setor petroleiro e avanço no crescimento econômico brasileiro, o governo buscou novas fontes de geração de energia, passando então a investir ainda mais em UHEs”. Essas construções vinham acompanhadas de um discurso de modernização e desenvolvimento para os locais aos quais essas obras eram executadas.

Com o avanço das pautas ambientalistas, na década de 1970, a nível mundial, algumas questões começam a emergir trazendo as consequências ocasionadas por esse tipo de empreendimento, como a poluição das águas e consequências aos biomas inundados.

Em 1979 UHE de Sobradinho deslocou mais de setenta e duas mil pessoas, inundou quatro cidades, sendo os municípios de Pilão Arcado, Casa-Nova, Remanso e Sento-Sé deixando sob as águas os seus espaços de referência, de sociabilidade e o seu habitat natural abaixo d’água, dessa população atingida, sendo que vinte e seis aldeias indígenas foram diretamente afetadas, destruindo todo o meio sociocultural ao quais essas pessoas viviam.

A UHE de Sobradinho se tornou um dos primeiros exemplos de realocação das pessoas atingidas. Mesmo ocorrendo a realocação, o que significou o reconhecimento de que

as pessoas foram atingidas e lhes era de direito a reconstrução das próprias vidas, os custos psicossociais desse deslocamento forçado foram imensos, acentuando ainda mais os conflitos locais.

A UHE de Itaipu também deslocou milhares de pessoas, agravando situações locais e afetando muitas famílias e grupos que viviam em torno do rio. Assim

Os agricultores afetados por esse megaprojeto, que inundou 1.350 km², começaram a se mobilizar em 1978, com a ajuda da igreja local. A empresa responsável pela construção da barragem, a Itaipu Binacional, se recusou inicialmente a negociar. Porém os atingidos – agricultores e povos indígenas – se organizaram e buscaram outros aliados, como sindicatos rurais, políticos de oposição, ambientalistas e a população em geral. Um dos temas que mobilizou a opinião pública foi o desaparecimento das famosas cachoeiras [das Sete Quedas do Iguaçu] pelo reservatório da barragem (Capelline, 2022).

Com a posição autoritária do governo em concomitância com o clima político de 1980, com a falta de uma indenização justa, deslocamentos forçados, e muitas vezes violentos, surgem as chamadas Comissões Regionais de Atingidos por Barragens (CRABs), que traz como sua pauta principal a violação dos direitos sociais e territoriais. Conforme essas articulações locais, através das CRABs, as discussões dos direitos das populações atingidas ganham espaço e força, adensando o enfrentamento às construções de barragens como uma problemática social. As construções

[...] de barragens durante a ditadura alterou radicalmente paisagens, mudou estruturas produtivas, destruiu habitats, deslocou milhares de pessoas e lançou um processo de degradação ambiental que continua a assombrar a sociedade brasileira. Mas também suscitou a organização de novos movimentos sociais e o desenvolvimento de medidas de gestão ambiental, que seriam mais tarde institucionalizadas com a Constituição de 1988 (Capelline 2022).

Assim, se pode analisar o setor elétrico brasileiro através de alguns marcos históricos essenciais:

Tabela 1. Eventos de Energia Elétrica no Brasil 1880 e 2021.

Ano	Evento
1889	1 ^a -UHE de grande porte, Marmelos Zero, Cia. Mineira de Metais (JF-MG)
1892	1 ^a -Linha de bondes elétricos do Rio de Janeiro
1903	Congresso aprova texto disciplinando o uso da energia elétrica
1905	Criada, em 30/05, a The Rio de Janeiro LIGHT and Power Co. Ltd.
1908	Inauguração da UHE Fontes Velha, 12 MW, (RJ), à maior da América Latina e a 2 ^a do mundo
1909	Concluída a Ampliação de Fontes Velha para 24 MW
1912	Unificação da LIGHT RJ-SP. Companhia Paulista de Força e Luz

1913	UHE Delmiro Gouveia – 1ª-hidrelétrica da cachoeira de Paulo Afonso no rio S. Francisco (BA)
1920	Capacidade instalada atinge 360 MW
1924	Inauguração da UHE Ilha dos Pombos
1930	Capacidade instalada atinge 780 MW (541 hidrelétricas, 337 térmicas e 13 mistas)
1934	Edição do Código de Águas
1940	Capacidade instalada atinge 1.250 MW
1941	CSN – Companhia Siderúrgica Nacional
1942	CVRD – Companhia Vale do Rio Doce
1943	Ano de Início da Criação das Companhias Estaduais e Federais de Energia
1945	CHESF – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. Início do projeto de Paulo Afonso I
1950	Capacidade instalada atinge 1.900 MW
1952	BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais
1953	USELPA – Usinas Hidrelétricas do Rio Paranapanema
1954	UHE Paulo Afonso I em operação. CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina
1955	CHERP e CELUSA. CELG – Centrais Elétricas de Goiás
1956	ESCELSA – Centrais Elétricas do Espírito Santo
1957	FURNAS (iniciam-se os projetos de Porto Colômbia, Marimbondo, Estreito e Volta Grande)
1960	Capacidade instalada atinge 4.800 MW. Ministério das Minas e Energia
1961	ELETROBRAS – Centrais Elétricas Brasileiras S. A.
1962	CANAMBRA – Canambra Engineering Company executou estudos no Brasil
1963	UHE Furnas ligando MG-RJ-SP
1965	DNAEE – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
1966	CESP – Cia Energética de São Paulo. Iniciam-se os projetos dos rios Paranapanema, Tietê, Grande e Paraná. Jupiá, I. Solteira, Á. Vermelha. Continuam os projetos do rio Paranaíba (S. Simão, Emborcação)
1968	ELETROSUL, UTE Santa Cruz, ENERAM (Comitê Coordenador dos Estudos Amazônia)
1969	GCOI – Grupo Coordenador da Operação Interligada
1970	Capacidade instalada atinge 11.460 MW

1973	ITAIPU, ELETRONORTE, NUCLEBRÁS, CEPEL
1979	LIGHT nacionalizada. UHE Sobradinho
1980	Capacidade instalada atinge 31.300 MW
1982	GCPS – Grupo Coordenador do Planejamento do Sistema
1984	UHE Itaipu, UHE Tucuruí
1985	Usina Nuclear ANGRA I
1990	Capacidade instalada atinge 53.000 MW
1995	Iniciam-se os leilões de privatização
1996	ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
1997	ELETRONUCLEAR – Centrais Elétricas Nucleares
1998	MAE–Mercado Atacadista de Energia; ONS – Operador Nacional do Sistema
2000	Capacidade instalada atinge 72.200 MW. UHE Itá. Programa Prioritário de UTEs
2001	Crise, racionamento. UHE Lajeado
2002	UHE Canabrava. UHE Machadinho
2003	Capacidade Instalada atinge 77.300 MW
2004	EPE – Empresa de Pesquisa Energética (MME)
2005	CERAN – Complexo Energético do Rio das Antas
2007	UHE Campos Novos e UHE Barra Grande
2010	Capacidade Instalada atinge 78.658 MW.
2016	Capacidade instalada atinge 96.925 MW
2021	Capacidade Instalada atinge 108.650 MW (Dado do site do O.N.S)

Fonte: Pereira (2021, p. 123)

Pode-se observar, conforme a tabela 1, que o discurso de modernização e avanço, aliado a necessidade do capital de novos centros industriais e de produção de energia, se alia o discurso de desenvolvimento e progresso, o que se expande principalmente na Era Vargas, governo JK e na ditadura militar. O que se nota também é que com a reestruturação do sistema capitalista e para o neoliberalismo, que se foca na privatização dos bens comuns a sociedade.

É importante salientar que no ano de 1990, Fernando Collor de Mello, primeiro presidente eleito pelo voto popular após os 25 anos de ditadura militar no Brasil, criou o Programa de Desestatização. A partir deste programa passa a conceder em escala nacional o regime de obras e serviços públicos para empresas privadas, com o discurso neoliberal de “livre mercado e concorrência”, articulado com o ideário desenvolvimentista econômico, sempre presente desde a República, ainda que com nuances diferentes. Em escala nacional e global os setores produtivos se voltam a um discurso de financeirização do capital, cujo mercado de energia acaba se tornando estratégico devido às altas taxas de lucro envolvidas. Em 1996, é criada a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), cujo principal objetivo era estabelecer tarifas, diminuir divergências na esfera administrativa entre agentes distribuidores e consumidores; promover as atividades de concessão e autorização desses empreendimentos e serviços de energias, isso vinculado ao governo federal e sendo uma agência gerida de autarquia (ANEEL, 2023). Pereira aponta que a partir do Plano Nacional de Energia 2030 (PNE, 2015)

[...] registra que a energia elétrica associada à fonte hidráulica corresponde à mais de três quartos da energia gerada no Brasil e que ainda, o país permanece com apenas 26% de aproveitamento do potencial hidrelétrico tecnicamente viável, o que corresponde a 10% do potencial mundial.(PNE, 2015, p. 127).

Porém o que se observa é que essas construções vêm aumentando a violação de direitos às populações que são afetadas direta e indiretamente por esses empreendimentos. Além disso, a energia elétrica constituiu-se histórica e essencialmente como mercadoria. E como toda mercadoria na sociabilidade capitalista precisa ser comprada, mas nem todos detêm condições para tanto, uma parte da sociedade acaba por não acessar, sendo excluída do sistema elétrico e não usufruindo desse bem que na atualidade é essencial para reprodução social da vida e deveria ser comum a todos.

2.2 Matriz energética e capitalismo brasileiro: o progresso que alimenta desigualdades

Desde os primórdios o ser humano modifica a natureza a fim de satisfazer suas próprias necessidades, sendo que conforme Santos (2008, p. 52), Marx aponta que

A natureza é algo anterior e exterior à própria sociedade enquanto o trabalho é um processo de que participa o ser humano em uma relação com a natureza, para modificar e apropriar-se da natureza de forma teleológica a fim de satisfazer suas necessidades humanas.

O atual modelo socioeconômico do capitalismo modificou a relação do ser humano com o ambiente ao qual vive, pois as relações passam a ser atravessadas pelo incessante interesse de lucro. Esse desenvolvimento passa a gerar novos conhecimentos para a exploração do ambiente natural, modificando a natureza e sendo responsável pelos primeiros impactos ambientais, e também pelo aumento da exploração do homem pelo próprio homem, sendo esse o fator fundante das classes no capitalismo: o proletariado e a burguesia (Santos, 2008).

Portanto, com o avanço do capitalismo, a exploração da natureza se intensifica cada vez mais, isso com a ideia de “avanço tecnológico”, que passa a conceituar essa exploração através de estratégias para o enfrentamento da questão ambiental através do “desenvolvimento sustentável”, sendo “o modelo de produção capitalista impõe essas mazelas ao ser humano e à natureza” (Santos in apud Silva, 2008 p. 53).

O debate do “desenvolvimento sustentável” foi ampliado significativamente, após sua incorporação na agenda das discussões do Clube de Roma, que foi um grupo criado pelo industrial italiano Aurelio Peccei e pelo cientista escocês Alexander King, no ano de 1968. Esse grupo visava debater um vasto conjunto de assuntos relacionados à política, economia internacional e, sobretudo, ao meio ambiente. Como resultado desse processo, em junho de 1972, ocorreu na Conferência das Organizações das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, o momento que o direito ambiental teve seu marco, pois a questão socioambiental passa a ser vista como um problema com a necessidade de uma ação efetiva e ampla para solucioná-lo (Gurski et al, 2012), essa questão passa então, a ser abordada no âmbito do direito jurídico. Com essas alterações, o termo “desenvolvimento sustentável” é elaborado como alternativa a terminologia do ecodesenvolvimento, que fazia críticas ao livre mercado e foi rejeitado pelas nações representantes do capital, assim sendo substituído por essa nomenclatura. (Santos, 2008).

Essa estratégia é utilizada pelo capital para sustentar sua hegemonia de apropriação de territórios, recursos naturais e riqueza socialmente produzida, transformando a “questão ambiental em novos campos de acumulação do capital e exploração da força de trabalho” (Santos, 2008, p. 54).

Desse modo o que se observa é que nas últimas décadas ocorre um expressivo investimento em UHEs, que são propaladas através da ideia de uma “energia limpa, que não

prejudica o meio ambiente”, o que resulta em expressivas mudanças no território ao qual são projetadas, mudando significativamente a estrutura socioambiental.

Nos últimos anos houve uma tendência das indústrias de eletrointensivos de se instalarem em países periféricos, ricos em recursos naturais, possibilitando, inclusive, a exploração dos recursos hídricos. Isso ocorreu muitas vezes, alimentado pelo discurso de uma suposta crise energética, o qual o capital se apropria para justificar a construção de barragens cada vez mais, estabelecendo uma relação predatória com os recursos naturais. Assim,

A concepção de desenvolvimento sustentável é uma ideologia construída pela classe dominante e difundida pelos organismo multilaterais, voltadas a amenizar as críticas ao capital e a convencer que tal sociabilidade é a única capaz de resolver a questão ambiental. Percebesse a falácia nesse discurso, visto que as medidas adotadas, baseadas nos princípios da sustentabilidade preservam as relações mercantis e consequentemente a dilapidação da natureza, o que intensifica a exploração do capitalismo (Santos, 2008, p. 55).

No Brasil, atualmente, existem 665 grandes consumidores de energia, que utilizam cerca de 40% da energia socialmente produzida - podendo aqui ser citadas algumas empresas transnacionais como a mineradora Vale do Rio Doce, a Alcoa, e a maior empresa de produção de celulose da América Latina, a Votorantim (Beninca, 2011). Ou seja, atualmente quem mais consome eletricidade também é quem menos paga pelo seu consumo, pois

[...] recebem energia a 4 centavos kWh (com contratos de 20 anos), enquanto a população brasileira paga 50 centavos de reais pelo mesmo kWh. Ou seja, com a privatização do setor elétrico as tarifas representam um verdadeiro roubo à população brasileira. Ainda segundo Gilberto Cervinski, no período de dez anos de privatizações do setor elétrico, o preço da energia teve um aumento de 400%. (Benincá, 2008, p.34)

Essa tendência do capital acaba por colocar os custos sociais, ambientais e de manutenção desses empreendimentos para a população, que se obriga a lidar com todos os ônus dessas construções, desde o seu planejamento inicial nos territórios, até a sua distribuição final nos domicílios, seja nas redes oficiais, seja nas instalações clandestinas.

Eduardo Zen, coordenador do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), caracteriza os processos de construções de UHEs como ditatoriais, com práticas impositivas, com expropriações violentas, baseadas na violência física, na perseguição de lideranças e, muitas vezes, isso alinhado à truculência e ao apoio dos aparelhos do Estado (MAB, 2005).

Conforme Benincá (2011), mais de um milhão de pessoas foram diretamente atingidas por essas estruturas - sem possuir dados estatísticos dos que são “indiretamente” afetados por esses empreendimentos. Desse modo,

Ao mesmo tempo em que se constitui em uma das maiores experiências no sentido de tentar domar as forças da natureza, as barragens também evidenciam a disputa do capital pelo território, enquanto as empresas visam ao território como com interesse econômico, as comunidades residentes vêem nele um espaço de sustentabilidade e sobrevivência. Mantém com o lugar profunda identificação, adotando-o como ambiente de vida e convivência. (Benincá, 2011, p.27)

O processo de industrialização brasileira resultou em grandes fluxos migratórios, de populações que anteriormente viviam na zona rural. E, conforme apresentado no relatório da Comissão Mundial das Barragens (CMB), até o ano 2000, mais de um milhão de pessoas foram deslocadas para a construção de barragens no Brasil (em registros oficiais), sendo que esse número pode ser significativamente maior dado os processos violentos que envolvem essas construções.

Essa população que vê todo o território ao qual viviam se desmantelando, sem perspectiva de futuro, de trabalho, de políticas sociais – de habitação, de segurança, de educação e ambientais –, que sejam efetivas para readequação dos espaços alagados por UHEs. Conseqüentemente, sem uma justa indenização, acabam sendo obrigadas a se deslocar dos seus locais de origem, sendo que esses deslocamentos muitas vezes ocorrem para centros urbanos. Muitos desses trabalhadores que perdem as condições de produção da própria subsistência, acabam procurando alternativas em locais diferentes, processo que vem se expandindo cada vez mais nas últimas décadas, o qual é chamado de êxodo rural.

Esse processo no qual as pessoas se deslocam do meio rural para as periferias dos centros urbanos, dentro dos estudos sobre a questão urbana, vem sendo denominado de “favelização”. Trata-se de um fenômeno urbano, acarretado pela expansão das áreas de moradia em situação de pauperização nas cidades, implicando diretamente no surgimento e/ou crescimento das comunidades. Esse é um problema estrutural de ordem socioeconômica, que tem como reflexo o aumento da pobreza urbana e das desigualdades sociais. Sem políticas efetivas nesse campo, e sob

[...] a ameaça constante de falta de energia e sempre com argumentos "tecnicamente justificados", a necessidade de expansão do sistema elétrico passa a ser um fim em si. Nesse ponto, a associação entre os interesses profissionais dos quadros técnicos setoriais, os interesses dos entes privados ligados ao setor na manutenção da

efervescência dos negócios e o interesse dos responsáveis pela política econômica do governo em manter os níveis de investimento, contribuiu para a manutenção do plano de obras inalterado na maior parte da década de 1980 (Lorenzo, 2002, p.162).

Nas últimas décadas ampliou-se significativamente a expansão das favelas, cujo número no Brasil quase dobrou entre 2010 e 2019 (IBGE, 2020). Esse processo implica diretamente no aumento das desigualdades socioterritoriais e na marginalização das pessoas que vivem nesses locais. Se a questão dos aglomerados populacionais, denominados por ‘favelas’, trata-se de uma expressão encontrada apenas nos espaços urbanos, contudo, as suas raízes decorrem do processo de expulsão das pessoas do campo, que visualizam as cidades como ‘oportunidades de melhoria de vida’. Neste sentido, ainda que sejam expressões urbanas, entende-se que elas são indissociáveis à questão agrária e ambiental. Assim, com os deslocamentos que ocorrem esse fator se dá na ordem estrutural da sociedade, com a questão histórica da sociedade brasileira como fundamental para a formação das grandes periferias brasileiras.

Esse fator contribui para o aumento das desigualdades dos setores urbanos, se agravando com a mecanização do campo, êxodo rural, e aumento das demandas de pessoas para trabalharem nas fábricas com a expansiva industrialização brasileira na era desenvolvimentista. Cabe salientar que ainda que as origens

[..] das favelas brasileiras, além das razões descritas, remonta à abolição da escravidão, em 1888. As pessoas, então na condição de ex-escravizadas, não detinham recursos e tampouco algum tipo de auxílio para se instalarem nas áreas centrais ou melhor estruturadas das cidades, e acabaram se deslocando para regiões mais afastadas e precárias dos centros urbanos, áreas essas até então pouco povoadas. (Guitarrara, 2021)

Porém com o aumento significativo de pessoas vivendo nessas áreas, se observa um processo de gentrificação dos espaços. Isso demarcado pelo fenômeno da segregação de classes e racismo estrutural acaba por excluir inúmeros sujeitos para acessar direitos básicos. Nesse sentido, a energia elétrica acaba ainda por não ser vista ainda como um direito social básico, o que exclui inúmeros indivíduos de acessá-la, acabando por expandir as instalações elétricas irregulares, ou fazendo com que essas pessoas percam totalmente o acesso à eletricidade.

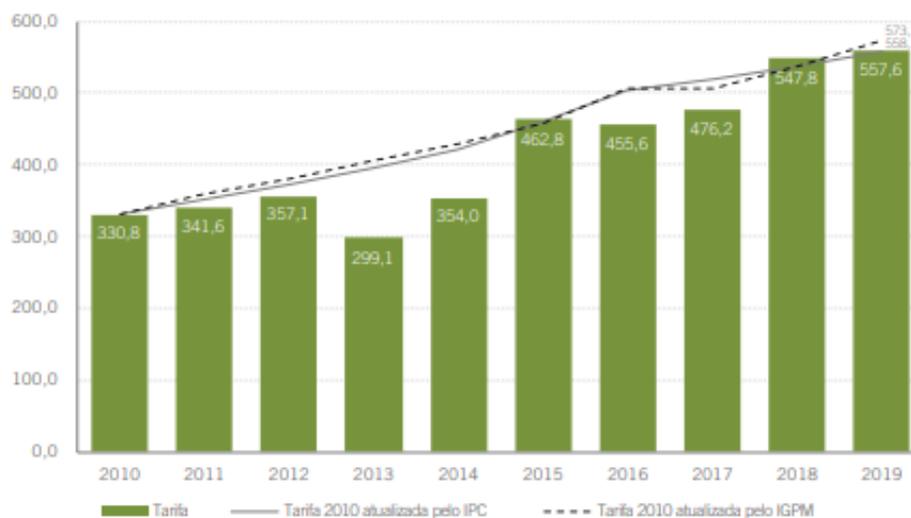
Um dos fatores que implicam diretamente nessa falta de acesso tem suas origens na reforma do setor elétrico e os planos de desestatização da década de 1990, ao qual mudanças significativas se consolidam, porém sem uma regulamentação específica, o que acarreta até hoje uma dificuldade de comunicação nesse setor. Além disso, evidencia-se a ênfase na participação das instituições privadas nas tomadas de decisões. Isso ocorre porque se dá prioridade “à criação de um mercado competitivo; do livre acesso à transmissão; fortalecimento do produtor independente; desverticalização do setor e liberalização progressiva de consumidores” (Lorenzo, 2002, p. 163), e excluindo os processos de participação do povo nas tomadas de decisões frente a esse mercado.

Conforme apresentado pelo Instituto do Desenvolvimento Estratégico do Setor Elétrico (ILUMINA), no ano de 2022 ocorreu uma elevação da tarifa de energia elétrica, em 109% acima da inflação em comparativo ao ano de 2013. Portanto, as construções de barragens evidenciam os paradoxos sociais e ambientais, deslocam pessoas, destruindo territórios inteiros, sendo que, desse modo, se pode questionar, essa energia produzida é pra que? E pra quem?

Alexandre Lopes vice-presidente da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (ABRACEEL), afirma que esse formato atual de regulamentação de energia impacta diretamente na conta de luz, pois

São as ineficiências do modelo que acabam recaindo sobre as tarifas com o aumento de encargos e subsídios. O modelo do ambiente regulado é ineficiente, e acaba pressionando as tarifas. Por isso a importância de abrir o mercado livre a todos os consumidores”, explicou. No mercado regulado, chamado de Ambiente de Contratação Regulada (ACR), participam apenas os agentes de distribuição e de geração de energia. A aquisição da energia ocorre através de leilões públicos promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e operacionalizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para seus clientes. Já no mercado livre, ou Ambiente de Contratação Livre (ACL), participam das negociações os produtores independentes de energia, agentes geradores, autoprodutores, comercializadores e importadores. Os acordos são feitos através de contratos bilaterais, onde o consumidor negocia os moldes desta contratação diretamente com os agentes geradores e comercializadores. (Corsini, 2022).

O comparativo abaixo demonstra esse crescimento inflacionário das tarifas dirigidas para o consumo residencial nos últimos anos.

Figura 4 – Evolução das tarifas residenciais (R\$/mWh).

Fonte: Instituto Acende Brasil (2019, p. 6)

Nessa perspectiva, salienta-se que, conforme a ANEEL (2022), no Brasil existem 219 usinas hidrelétricas de grande porte (UHEs), além de 425 pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e 739 centrais geradoras hidrelétricas (CGHs)³, sendo um dos maiores geradores de hidroeletricidade do mundo. Porém mesmo se tratando de um país com amplo potencial de geração de energia elétrica, o que se observa é que essa produção não chega efetivamente à população, pois mesmo diante desses dados, presentemente é o quinto país com a maior conta de luz mais cara do mundo. Conforme a pesquisa da ILUMINA (2022), através de um estudo comparativo com 33 países, demonstrou que em relação às tarifas mundiais cobradas pelo setor elétrico, o Brasil fica atrás apenas da República Eslovaca, Polônia, Portugal e a Dinamarca, sendo que esses têm sua matriz energética advinda de fontes mais caras como o carvão, gás natural, e combustíveis fósseis, além da geração obtida através de termelétricas e usinas nucleares.

Segundo o Ministério de Minas e Energia (2022), o Brasil produz cerca de 60,02% de sua eletricidade através da hidroeletricidade, configurando-se como uma das fontes mais baratas do mundo, embora os consumidores residências paguem uma das tarifas mais caras.

³**Central Geradora Hidrelétrica com Capacidade Instalada Reduzida (CGH):** Potência Instalada inferior a 5.000kW; **Pequena Central Hidrelétrica (PCH):** Potência Instalada entre 5.000kW e 30.000kW; **Usina Hidrelétrica (UHE):** Potência Instalada acima de 50.000kW ou entre 5.000 e 30.000kW, se pelo tamanho do reservatório a planta não se enquadrar como PCH.

Tabela 2: Os brasileiros pagam a quinta maior tarifa de energia elétrica do mundo.

Estudo do Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Elétrico ILUMINA sobre tarifas de energia elétrica	
1. Rep. Eslovaca	16. Bélgica
2. Polônia	17. Espanha
3. Portugal	18. Luxemburgo
4. Dinamarca	19. Reino Unido
5. Brasil	20. França
6. Japão	21. Grécia
7. Holanda	22. Estados Unidos
8. Alemanha	23. Islândia
9. Turquia	24. Irlanda
10. Rep. Tcheca	25. Suíça
11. Hungria	26. Suécia
12. México	27. Nova Zelândia
13. Itália	28. Finlândia
14. Coreia	29. Canadá
15. Áustria	30. Noruega

Fonte: MAB (2023)

Em termos de tipos de consumo, conforme o MAB (2022), os principais consumidores de hidroeletricidade no Brasil são as empresas de eletrointensivos (celulose, petroquímica, aço, ferroligas, cimento e alumínio) e também esses são os acionistas de boa parte das UHEs. O que predomina e orienta as construções de barragens no Brasil são as altas taxas de lucro obtidas pelas empresas privadas e não as necessidades da população, o que explicita uma relação absurdamente desigual. Além disso, a eletricidade voltada para produtos de exportação, não permanece no país, nem na sua laboração e nem na sua distribuição.

Esse conceito de “donos da energia” é apresentado devido a quem faz os financiamentos das UHEs no Brasil, pois se tratar de capital em sua maioria estrangeiro - bancos, fundos de pensões, empresas transacionais, entre outros-, que veem apenas o território brasileiro como uma forma a mais de lucrar. Sendo assim, pouco estão interessados com os reais impactos desses investimentos para quem fica no território afetado, e tampouco com os custos da rede distributiva nacional.

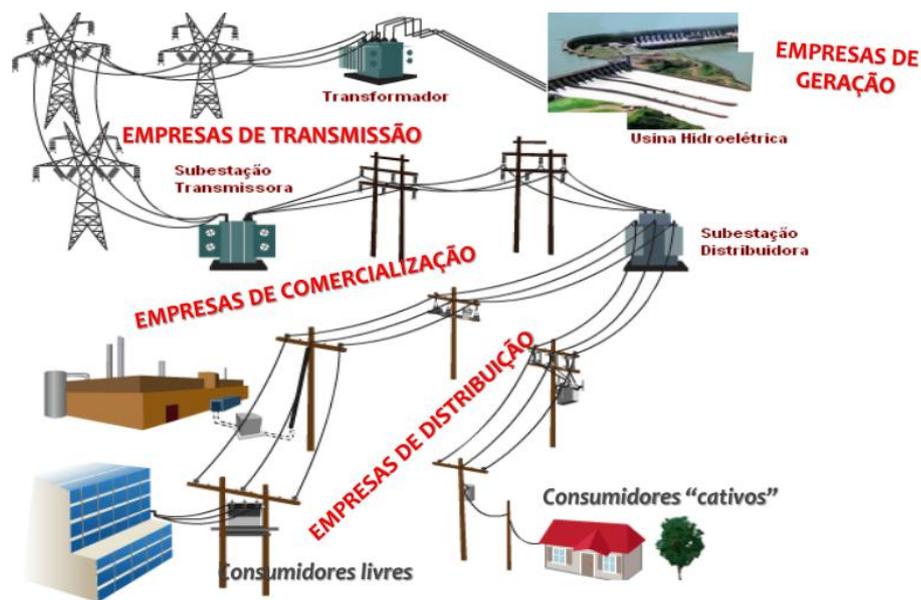
A rede de distribuição de energia elétrica é complexa, e possui diversas etapas até chegar aos consumidores finais, essa rede é feita através da integração da produção, transmissão e distribuição ser finalizada (**figura 5**). Essa integração é motivada pela industrialização e urbanização, pelo aumento da demanda e pela origem das hidrelétricas.

Atualmente, para se compreender esse modelo, é necessário diferenciar os denominados consumidores cativos de consumidores livres. O consumidor cativo se trata de

toda a população que está sujeita às concessionárias de eletricidade, que não tem opção de escolher o seu fornecedor de energia, e tampouco de negociar os preços tarifários, pagando a fatura todos os meses e sujeita às regulamentações locais e federais, pagando mais caro nos tributos.

Já o consumidor livre, em sua grande maioria, se trata do empresariado que tem a possibilidade de escolher sua geradora de energia, sendo-lhe facultado contratar diretamente o serviço, o que lhe permite negociar o preço e o período de fornecimento, pois podem negociar através do “livre mercado de energia elétrica”. Esse grupo constitui-se por uma minoria da população que tem o consumo acima de 500 kW, ou seja, são apenas estruturas industriais e de empresas de médio à grande porte que se encaixam nesse modelo de consumidor livre.

Figura 5: Rede de distribuição energética



Fonte: MAB (2018)

Portanto, identifica-se que o atual modelo de produção energética no Brasil alimenta as desigualdades, a degradação do meio ambiente, o esgotamento dos recursos naturais, e a exploração dos detentores do capital para com a classe trabalhadora. Assim, se tem bem “arquitetado um sistema que responde aos interesses do capitalismo, e por outro, a contestação ao modelo vigente” (Benincá, 2008, p.44).

A partir disso, é possível e necessário questionar sobre os objetivos, as formas de implementação, os financiamentos e a real preocupação com os impactos gerados pelo atual modo de produção elétrica. Sendo esses dois lados que podem ser definidos entre a burguesia e o proletariado.

Essas categorizações, conforme apresenta Santos (2008), possuem diferentes níveis de apropriação, dentro do modo de apropriação capitalista e de sua lógica evolutiva, pois se compreende que o

[...] “modo de produção” como categoria que é muito mais que um modelo ou instrumento de análise e de interpretação de uma determinada realidade social. Antes de sua conformação como categoria reflexiva, corresponde a uma realidade ontológico-social, cujas relações com a práxis são inelimináveis. (Santos, 2008, p. 54).

E essa lógica, são pressupostos a própria organização do ser humano, e a medida que o ser social modifica a natureza, modifica a si próprio, sendo que conforme Santos cita Marx (2008, p. 55)

O modo pelo qual os homens produzem seus meios de vida depende, antes de tudo, da natureza dos meios de vida já encontrados e que têm de reproduzir. Não se deve considerar tal modo de produção de um único ponto de vista a saber: a reprodução da existência física dos indivíduos. Trata-se, muito mais, de uma determinada forma de atividade dos indivíduos, determinada forma de manifestar sua vida, determinado modo de vida dos mesmos (Marx, 1996, p.27).

E o Brasil em sua formação sócio histórica possui de formas muitas particularidades, sendo que uma delas que reflete principalmente nesse processo do desenvolvimentismo é o caráter conservador da modernização capitalista. Sendo que “no Brasil, o desenvolvimento capitalista não se operou contra o “atraso”, mas mediante a sua contínua reposição em patamares mais complexos, funcionais e integrados” (NETTO, 1996, p. 18). O que reflete até a atualidade no modo produtivo, ao quais as potências capitalistas buscam as riquezas do nosso país (tanto mão de obra, como matéria-prima), e a exportam para fora do território nacional, intensificando as diversas formas de exploração no território, pois é diante desse cenário, “francamente regressivo, que a cidadania burguesa passa também por uma “reestruturação” onde a flexibilidade é alçada a princípio de “modernidade” diante da aparente ausência de alternativas” (Santos, 2008, p. 206).

2.3 A relação intrínseca entre pobreza energética e a insegurança alimentar no Brasil

O *Energy Poverty Observatory* (EPOV, 2016), ligado à Comissão Europeia, e sendo um observatório pioneiro pra estabelecer estudos sobre as condições de acesso real a eletricidade compreendendo que essa deve ser dimensionada como a incapacidade de garantir níveis adequados de serviços energéticos (tais como aquecimento, refrigeração, iluminação e tecnologia da informação), estabelece que as contas de energia não deveriam comprometer mais de 10% da renda domiciliar dos consumidores, para não prejudicar a capacidade das famílias de manter outras despesas.

No entanto, pesquisa realizada pela Inteligência e Consultoria em Pesquisa Estratégica (IPEC) mostrou que os gastos com energia comprometem metade ou mais da metade da renda de 46% das famílias brasileiras, as quais têm renda média mensal de até 1 salário mínimo, ou que pertencem à classe D/E (Instituto PÓLIS, 2022 apud IPEC, 2022). O levantamento aponta que “quanto menor a renda familiar, maior é a proporção da renda utilizada para essas despesas”. Para 22% dos domicílios brasileiros, a solução adotada para conseguir pagar a conta de luz em suas casas foi diminuir ou deixar de comprar alimentos básicos.

No Brasil, o Tribunal de Contas da União (TCU) desenvolveu um documento em 2004, ao qual traz observações e recomendações sobre a universalização do acesso à energia elétrica, e traz como a “exclusão elétrica” afeta direta e indiretamente os sujeitos em situação de pauperização. O documento também aponta os desafios para a expansão do acesso à eletricidade.

Conforme uma pesquisa realizada em 2019 pelo Programa de Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 99,08% da população possui acesso a eletricidade, sendo um dos dados mais recentes referentes a essa temática. Porém, esse dado estatístico não mensura como se dá esse acesso, ou seja, se ele ocorre de forma regular ou irregular. Esse demonstrativo apresenta apenas a ligação na rede elétrica, portanto, não traz dados reais das

[...] dimensões que qualificam esse acesso, e apontando a condição de pobreza energética sob a qual vive parte da população brasileira, como a falta de acesso em assentamentos informais, a baixa qualidade do serviço e seu custo excessivo para a população de baixa renda (Pólis, 2022).

Assim, os que de algum modo tem a sua subsistência afetada para conseguir ter acesso a eletricidade, encaixam-se nos parâmetros do Índice Multidimensional de Pobreza Energética (MEPI), “que visa quantificar a privação energética a qual uma família está submetida, ao invés de mensurar a conexão de seu domicílio à eletricidade” (Nussbaumer et al., 2011, p. 234).

Conforme Moreira (2023), a renda não é um fim em si mesma, pois para analisá-la é necessário compreender as dimensões de gastos dos sujeitos (compra de alimentos, aluguel, tarifas de água, energia entre outros), sendo que essa não é um fator determinante a bens e serviços, porém quando se fala do acesso à energia elétrica se observa que a parcela mais pobre da população possui uma maior dificuldade para acessar a rede. Assim, a pobreza monetária e energética são intrinsecamente relacionadas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 3: – Pobreza energética multidimensional por características do domicílio – Brasil

Características	Incidência (%)	Intensidade (%)	IPEM	Severidade (%)	Parcela na população (%)
Região					
Centro Oeste	29,8	36,9	0,110	19,9	7,8
Sudeste	19,8	36,8	0,073	18,7	43,7
Sul	31,0	37,1	0,115	21,8	15,4
Quintil de renda					
20% mais pobres	47,1	40,8	0,192	36,0	20,0
Segundo	30,9	37,9	0,117	23,5	20,0
Terceiro	28,9	37,7	0,109	23,6	20,0
Quarto	20,5	36,6	0,075	18,4	20,0
20% mais ricos	11,5	35,7	0,041	12,0	20,0
Densidade morador por dormitório					
Até 2 pessoas	26,7	38,2	0,102	25,4	86,5
+ 2 pessoas	34,4	39,5	0,136	29,1	13,5

Fonte: Moreira (2023, p.34)

Em estudo feito pelo Instituto Pólis (2022), as áreas que menos possuem acesso a energia elétrica, são as que possuem maior concentração de domicílios de baixa renda, com unidades consumidoras de baixa renda, com assentamentos informais (conexão ‘ilegal a rede’, popularmente conhecidos como ‘gatos de luz’). Possuem como principal característica nessas localizações de não acesso, locais em que grande parte da população tem como provedor principal mulheres, sendo em sua grande maioria população negra. Assim, esses sujeitos acabam por ser os que menos têm o acesso à rede “regular” de eletricidade, sendo o fator da raça e gênero um predominante na questão do não acesso.

Assim, ocorre um evidente padrão de desigualdade socioterritoriais, pois áreas ao quais pessoas com rendas maiores estão localizadas têm uma melhor infraestrutura e cobertura, e aqui cabe ressaltar que nessas porções do território estão onde a concentração de população branca é maior. Assim,

Os mapas com dados censitários (IBGE, 2010), por outro lado, demonstram que os déficits de esgotamento sanitário, abastecimento de água e iluminação pública são maiores nas áreas onde a renda média domiciliar é comparativamente menor e onde a presença relativa de pessoas negras (pretas e pardas) é maior (Pólis, 2022).

Um dos indicadores que é utilizado para avaliar e medir o fornecimento elétrico pela ANEEL é o histórico de duração e números de vezes que o serviço de energia é interrompido, sendo esse índice denominado de Qualidade de Energia Elétrica (QEE). Esse critério de avaliação foi elaborado através do documento de Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, de 2017. Através desse documento, a agência prevê compensações caso esses índices não sejam alcançados. Porém nas comunidades de menor renda, conforme relatório apresentado em estudos localizados nos territórios de Rio Branco (Acre), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), e Maceió em Alagoas, feito pelo Instituto Pólis (2022), o que se observa é que essa regra não é aplicada em conformidade com essa recomendação. Assim a disparidade das condições desse serviço é medida pelos indicadores de Frequência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora (FIC) e de Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora (DIC), elaborados pela própria ANEEL.

Cabe então ressaltar que as interrupções elétricas que ocorrem na vida das famílias em situação de maior pauperização, não possui a mesma dimensão dessa descontinuidade em bairros mais abastados. Pois

O preparo e a capacidade de resposta da população residente nas periferias (e demais localidades com piores índices socioeconômicos) são mais limitados. Famílias de menor renda têm menos recursos materiais para lidar com as interrupções e com as consequências da queda da rede elétrica, quando comparadas com domicílios onde a renda é superior a 10 salários mínimos, pois não têm condições financeiras de adquirir lâmpadas de emergência e geradores, por exemplo. (Pólis, 2022).

Uma característica ainda pouco dimensionada da pobreza energética se refere a suas dimensões relacionadas com a insegurança alimentar. Nas residências brasileiras o que se analisa é que, conforme demonstrativo do Instituto de Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (IPEC), no ano de 2022, os gastos com energia elétrica comprometem metade ou mais da metade da renda dos brasileiros, e cerca de 46% da renda das famílias que têm renda mensal de até um salário mínimo – classe D e E. Essa pesquisa aponta que, “quanto menor a renda familiar, maior é a proporção da renda utilizada para essas despesas. Para 22% dos domicílios brasileiros, a solução adotada para conseguir pagar a conta de luz em suas casas foi diminuir ou deixar de comprar alimentos básicos”.(IPEC, 2022).

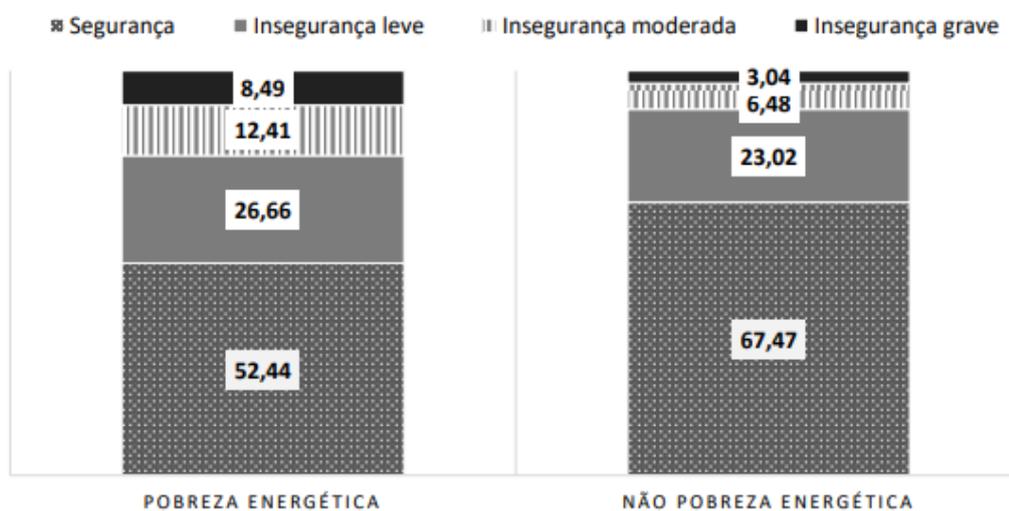
Essas diferenças em relação a gastos com eletricidade ainda se ancoram no discurso de que determinados grupos economizam mais que outros, sem considerar as dificuldades socioeconômicas envolvidas em arcar com os custos desse serviço. Dados da ANEEL (2021) demonstram que a inadimplência da conta de luz dos consumidores de baixa renda ultrapassou os 40%.

O Plano Decenal de Expansão de Energia 2031 (PDE, 2031), e através do Modelo de Projeção da Demanda de Energia do Setor Residencial (MSR), apresenta que os domicílios brasileiros com renda de até dois salários mínimos usam principalmente a energia elétrica para conservação de alimentos, enquanto os que possuem renda mensal de mais de 10 salários mínimos usam a eletricidade principalmente para a climatização de ambientes (MME/EPE, 2022, p. 31). Assim,

Gastar mais energia com refrigeração não significa que as famílias pobres tenham mais geladeiras. Pelo contrário: a Pesquisa de Posse de Hábitos de Uso de Equipamentos Elétricos na Classe Residencial de 2019 (PPH, 2019) mostra que, nas classes D e E, a posse média de refrigeradores por domicílio é de 0,97, enquanto que, na classe B1, essa média sobe para 1,15 (Eletrobras, 2019), e na classe A para 1,25. Ainda, enquanto que mais de 60% dos domicílios pertencentes à classe A e B possuíam refrigeradores mais novos, adquiridos até 5 anos anteriormente à realização da pesquisa, quase 40% dos domicílios enquadrados na classe D/E haviam adquirido o eletrodoméstico há 6-10 anos, e 7,75% há mais de 11 anos. Além dessa diferença no tempo da posse, mais de 92% dos domicílios das classes mais altas adquiriram os refrigeradores na condição de novo, ou seja, proveniente diretamente da fábrica, enquanto apenas 71,40% das residências da classe D/E adquiriu-o dessa forma e 27,29% faziam uso de aparelhos usados. (Pólis, 2022).

Conforme a figura abaixo, metade das habitações que vivem em situação de pobreza energética, também estão em insegurança alimentar.

Figura 6: Condição de insegurança alimentar por status de pobreza energética (%) – Brasil



Fonte: Moreira (2023, p.36)

Cabe aqui adentrar que um dos marcos na história da questão energética para ampliar o acesso da população em situação de pauperização a eletricidade, um dos primeiros que se trata do “Programa Luz para Todos”, que foi instituído no ano 2003 com o Decreto no 4.873, do governo federal, com o nome Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos, sendo que vem para implementar a universalização do acesso à energia elétrica para as famílias residentes no meio rural e urbano que ainda não

tenham acesso a esse serviço público. Portanto além das comodidades imediatas proporcionadas pelo acesso à energia elétrica, ela também é um instrumento de desenvolvimento e inclusão social dessa população, e assim após 20 anos de instauração desse programa, ocorreu a ampliação para mais de 18 milhões de pessoas no território nacional (MME, 2023).

Portanto, evidencia-se que a pobreza energética acaba sendo uma das principais responsáveis pela manutenção direta e também pelo aumento das desigualdades sociais nas últimas décadas, pois essa exclusão e ineficiência de acesso impactam diretamente os que possuem menos renda. Essas famílias, muitas vezes, acabam tendo que escolher entre pagar a conta de luz, deixando ou diminuindo as compras de alimentos básicos, sendo esta uma realidade de 22% da população brasileira (IPEC, 2022). Desse modo, isso também acaba refletindo diretamente na efetividade de outros direitos sociais.

3. A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA, A INTERFACE COM OUTROS DIREITOS SOCIAIS E AS LUTAS PARA A SUA EFETIVAÇÃO.

No capítulo 3, será apresentada a historicidade da tarifa social de energia elétrica e a relação com outros direitos sociais. Assim no item 3.1, será desenvolvido o seu histórico e a relação que se estreita para a inclusão de quem a acessa pelo Cadastro Único para Benefícios Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), e como acabam se relacionando no decorrer do desenvolvimento dessa política. No item 3.2, essa relação será exposta de modo a se compreenderem como atualmente a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), está em defasagem, dado o atual contexto de aumento de consumo de eletricidade e a falta de acesso à mesma. No item 3.3, é apresentado como o processo de redemocratização brasileira, através das lutas sociais, especificando os movimentos sociais populares, principalmente os do campo, são importantes para a efetivação dos direitos sociais, e desse modo para a aplicabilidade da TSEE.

3.1 Redemocratização brasileira, lutas sociais e a relação com a TSEE

O fim do processo ditatorial brasileiro foi permeado de conflitos (1964-1985), pois esse foi um período nos quais milhares de pessoas foram perseguidas, torturadas e mortas, tendo em vista a redução dos direitos políticos da população. Com esse processo, ocorreu uma reorganização da sociedade em geral, ao quais alguns direitos foram conquistados e ampliados, sendo que também ocorreu uma reestruturação do próprio Estado.

Essa transição dos governos ditatoriais militares para uma “democracia”, conforme apontado no próprio processo transitório foi pensado para ser “lento, gradual e seguro”, ou seja, as condições para que esse processo ocorresse, foi garantir que a classe dominante e aqueles que estavam no poder, não perdessem seus privilégios. Sendo que conforme apresenta Minto (2013, p. 243) “as condições objetivas da sociedade capitalista contemporânea, aquela em que vivemos, é que delimitam, portanto, as reais possibilidades democráticas”.

Em um país com tradições advindas do colonialismo e escravismo, o processo de transição para o capitalismo incide de forma subordinada, assim se constrói uma das características mais marcantes da sociedade brasileira a “(...) repressão permanente contra toda e qualquer agitação que tenha origem nas classes trabalhadoras” (Minto, 2013, p.245). Porém mesmo diante desses processos contraditórios, conforme aponta Coutinho (1979), apesar de a democracia burguesa brasileira ser originária do capitalismo e do liberalismo, essa

possui diversos fatores que potencializaram as lutas sociais dos trabalhadores e trabalhadoras, sem negar um projeto de emancipação e superação das desigualdades de classes, compreendendo “que não se tratava de um simples princípio tático, assim a democracia política era um valor estratégico permanente” (Coutinho, 1979, p. 37).

Como se observa, a sociedade capitalista é balizada em relações desiguais, ao qual é estruturante para a reprodução dos privilégios burgueses, e a exploração da classe trabalhadora. Porém mesmo dentro desta sociabilidade burguesa, a transição de ditadura para democracia, foi fundamental para a conquista de alguns direitos dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. Desse modo, mesmo que o Estado garanta um antagonismo das classes, garantindo os interesses das classes dominantes, esse modo de reprodução social, garante os

[...] instrumentos e mecanismos de execução dessas tarefas acabam por se constituir em mecanismos passíveis de serem apropriados pelos outros setores de classe, de modo que sua consagração enquanto mecanismos democráticos possam de alguma maneira—e sob certas condições— ser convertidos em instrumentos de luta favoráveis àqueles setores que almejam a superação do capitalismo e da sociedade de classes (Minto, 2013, p.246).

O processo de redemocratização foi organizado com a participação de diversos setores da sociedade, sendo que os principais para essa conquista e avanços em alguns pontos da elaboração da própria Constituição Federal de 1988, foram às lutas sociais organizadas através dos movimentos sociais, que muito resistiram durante o autoritarismo brasileiro. Portanto ao

[...] ingressar na sociedade burguesa na idade do monopólio, o projeto político-social do proletariado euro-ocidental se encontra nitidamente perfilado: é um projeto anticapitalista, referenciado por uma prospecção socialista e uma prática sindical classista. Confrontando-se com este protagonista, as frações burguesas mais dinâmicas veem-se obrigadas a respostas que transcendem largamente o âmbito da pura coerção, conformando mecanismos que contemplam eixos de participação cívico-política—, é deste confronto que, enfim, resultarão os parâmetros de convivência democrática que se estabilizou em boa parte das sociedades capitalistas desenvolvidas: nelas, o princípio democrático confundiu-se com as demandas dos trabalhadores. (Netto, 2009, p. 59)

Esse processo se dá como inerente à sociedade de classes, e para uma ‘sensação de liberdade’, pois a democratização traz uma alternativa de mudanças sociais, possibilitando até a uma ‘superação das divisões de classe e da existência de interesses antagônicos’. Lembremos: uma sociedade não antagônica não implica indivíduos idênticos, com interesses uniformes. Pluralismo, diferenças e, mesmo, conflitos são certamente possíveis numa sociedade sem classes.” (Minto, 2013, p. 247).

Nesse sentido então as lutas sociais sempre estiveram presentes no nosso território, desde as resistências indígenas contra a invasão portuguesa, que lutaram arduamente, contra uma expropriação de seus corpos e sua cultura, e também a exploração das suas terras, e contra o extermínio e genocídio em massa dos nativos que aqui viviam (ao qual perdura até os dias atuais). Assim, a disputa pelo território, ocorre em nosso país há muito tempo, sendo que os povos indígenas marcam o início dessa resistência contra o colonialismo.

Nesses mais de 500 anos de história brasileira, a violência sempre esteve presente, seja iniciada com o extermínio dos povos originários, ou genocídio do povo negro, que também marca importante luta desde que sequestrados de suas terras, para serem escravizados no Brasil, e resistindo através dos Quilombos³, e organização de lutas contra o processo de escravização que aqui ocorria. Esses recursos marcam significativamente o processo de formação social brasileiro, pois resulta na atualidade em uma das sociedades mais desiguais do mundo.

Assim o processo de reabertura democrática, e concomitância com os processos de formação sócio-histórico brasileira podem ser definidos como

[...] máximo de resistência obstinada possível; não um avanço em campo aberto na direção da democracia, mas uma tentativa de restringir o impacto das forças sociais que lutam pela revolução democrática e para reduzir seu espaço político.[...]. De novo, a “abertura democrática” busca apenas proteger os “mais iguais” e, no melhor estilo do paternalismo elitista, manter a contra-revolução por outros meios (o ritualismo eleitoral; uma democracia representativa sob tutela e dotada de dispositivos constitucionais suficientemente fortes para “garantir a segurança nacional” e “defender o Estado”—configuram-se, no momento, como o equivalente funcional do regime vigente). (Fernandes, 1980, p. 66).

Na contemporaneidade, são os mais variados setores da sociedade, que ativamente mantém uma resistência continuada contra o sistema que está posto. Seja através dos partidos políticos, ou das lutas e movimentos sociais, e conforme o autor Minto (2013, p.257) que cita Florestan Fernandes, o “não há o que conciliar e só existe uma estratégia —a da luta firme e intransigente por uma forma política de democracia que não seja excludente e exclusiva, que assegure à massa popular [...] o direito à revolução (dentro da ordem e contra a ordem)”, (Fernandes, 1986, p.89).

Portanto, os movimentos sociais, são de suma importância para uma resistência anticapitalista, sendo que muitos foram estratégicos para ampliação de direitos, seja no campo urbano, ou no rural. Aqui adentrando mais especificamente a questão dos movimentos organizados no campo/rural, e correlacionando com a efetiva disputa territorial que acaba por refletir em diversos aspectos sociais, surge ainda na época da ditadura as CRABs, que se trata

de uma organização que combatia em sua essência os deslocamentos forçados, e a falta de indenização justa para pessoas atingidas por empreendimentos hidrelétricos.

O MAB surge por meio de experiências de organização locais e regionais das CRABs, sendo que se consolida principalmente em âmbito nacional a partir da década de 1980, enfrentando as ameaças e agressões sofridas na implantação de projetos de hidrelétricas. Mais tarde, se transformou em organização nacional e, hoje, além de fazer a luta pelos direitos dos atingidos, reivindica um Projeto Energético Popular para mudar pela raiz todas as estruturas injustas da sociedade. (MAB, 2019). Assim, em 1989 ocorre o I Encontro dos Atingidos por Barragens.

Figura 7: I Encontro dos Atingidos por Barragens, 1989.



Fonte: MAB (2020)

O MAB surge num contexto de industrialização do país, em plena ditadura militar, sendo resistência contra o autoritarismo de governo e também as formas coercitivas empregadas para a construção desses empreendimentos. Ao longo de sua história o movimento, foi construindo suas estratégias através da perspectiva política de um projeto popular para o Brasil, com a participação dos sujeitos envolvidos nas formas injustas das construções do sistema elétrico, e de acordo com Alves

[...] no início dessas construções as populações não possuíam uma articulação efetiva sobre suas carências, não apresentavam reivindicações claras a respeito de suas terras, ocasionando assim uma inexistência de propostas indenizatórias ou qualquer outro tipo de auxílio a essas famílias. Assim, muitas dessas famílias sem ter onde morar e do que se alimentar migraram para as cidades a fim de procurar trabalho e moradia, o que ocasionou num aumento substantivo das favelas, das populações marginalizadas, as quais não tinham acesso à infraestrutura básica, como saneamento, moradia, acesso a meios de transporte; se aglomeravam- cada vez mais em “barracos” sem qualidade de vida. Posteriormente, conforme algumas famílias

foram sendo ressarcidas, notou-se que era desvantajoso “trocar” a terra pelo dinheiro, passando assim, a levantar a bandeira da “Terra pela Terra”. (Alves, 2015).

A questão energética passa então a ser vista, como um conceito que deve ser ampliado para abarcar a complexidade do setor elétrico, que afeta tanto quem é atingido diretamente pelas construções das UHEs, quanto quem está subordinado ao sistema para ter acesso à eletricidade. No centro do debate, presentemente a atuação do MAB, passa a organizar e defender os interesses de populações atingidas pelo sistema de geração, distribuição e venda de energia elétrica. Atualmente, a luta se dá em mais variadas vertentes e inclusive se somando através da Via Campesina com outros movimentos camponeses populares para ampliar a busca por direitos, e assim sendo uma importante ferramenta na consolidação dessas organizações.

A Via Campesina se trata de uma organização “guarda-chuva”, ao qual reúne diversos movimentos camponeses, que buscam efetivar estratégias em diferentes setores para uma nova ordem social, que atenda os interesses coletivos de sociedade, se contrapondo ao avanço do modelo dominante de produção do agronegócio, e na luta pelos interesses e direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do campo.

A materialização da construção da Via Campesina se deu em 1992, no II Congresso da Unión Nacional de Agricultores y Ganaderos de Nicaragua, ao quais diversas organizações nacionais e internacionais, sugeriram a criação de uma articulação mundial de camponeses e camponesas. A concretização desse movimento veio em 1993, na Bélgica, local ao qual ocorreu a I Conferência da Via Campesina, quando se construiu sua estrutura organizativa, e linha política. Em abril de 1996, na II Conferência, em Tlaxcala, no México, se ampliou a participação de diversos países (37 ao todo) e organizações (69 que participavam), cabe ressaltar que enquanto ocorria esse planejamento internacionalista de luta, no dia 17 de abril, ocorre no Brasil, no estado do Pará o massacre de Eldorado dos Carajás, sendo que 19 camponeses foram assassinados, enquanto marchavam em luta por terras. Devido a esse acontecimento, o dia 17 de abril, foi escolhido como Dia Mundial da Luta Camponesa (Vela, 2015). Atualmente, a Via Campesina, possui 182 organizações membros, em 81 países (última atualização dessa listagem em 2018). No Brasil, as organizações que compõem a Via Campesina são:

Esses movimentos são muito importantes à medida que a discussão campo e cidade se adensam e a repercussão dessas relações constroem dentro de ações coletivas resistências e respostas à exclusão dos camponeses e camponesas, no reconhecimento de seus saberes, cultura e dos direitos dessas populações, cujo qual com as novas dinâmicas sociais do campo,

com uma prática pedagógica que viabilize os mesmos a serem protagonistas de suas próprias histórias.

A importância do MAB atualmente se dá por apresentar discussões em variados setores, seja no campo urbano ou rural, pois busca estratégias para se discutir o sistema elétrico e as repercussões para os diferentes indivíduos. Assim procurando formas de traçar meios para se ver a geração de energia como direito para todos, trazendo como o modo de reprodução do capital afeta a os sujeitos nas mais variadas esferas, sendo que o MAB traz no cerne das discussões o lema de que “somos todos atingidos”, e cujo esse sistema de subordinação aos grandes conglomerados de construções de barragens, afeta principalmente os consumidores classificados como de baixa renda.

Mesmo sendo estratégica para o debate de uma expressão da Questão Social, a TSEE está defasada, e conforme aponta Goularte (2022),

Há uma análise de que as famílias com adensamento excessivo ou coabitação tendem a ter um menor desconto na tarifa, visto que a atual legislação só considera o valor do consumo para aplicar as regras de desconto. Esse desconto ocorre de forma regressiva por parcela de consumo. Dessa forma, como a quantidade de pessoas nas UCs implica em um maior consumo de energia elétrica, essas famílias terão um menor desconto quando comparada com UCs com menos residentes, não levando em conta as divergências socioeconômicas dessas diferentes famílias. (Goularte, 2022, p.48).

Assim, o movimento tem sido crucial para a discussão e expansão da TSEE nos últimos anos, sendo que teve importante atuação durante a pandemia de SARS-COVID19, com campanhas sobre a tarifa e auxiliando na própria construção da Medida Provisória 950/20, ao qual previa uma isenção a pessoas de baixa renda para pagar a conta de luz no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020. O benefício era “limitado ao consumo mensal de até 220 quilowatts-hora (kWh/mês) - para efeito de comparação, uma geladeira de 360 litros (sem freezer) consome cerca de 32 kWh por mês. O consumo acima de 220 kWh não receberá nenhum desconto” (Júnior, 2020).

Atualmente essa tem sido uma das lutas ativa da organização no campo do acesso, para uma real aplicabilidade da TSEE, e conforme Iury Paulino, coordenador nacional do MAB

[...] atualmente, a burocracia impede que muitas famílias em situação de vulnerabilidade acessem o benefício. “A mudança trazida pelo projeto de lei é fundamental, porque amplia o acesso ao programa para uma massa de trabalhadores que já teria direito ao desconto, mas não acessava o benefício por conta de entraves burocráticos”, afirma o coordenador. (Coletivo de Comunicação do MAB, 2021).

O advogado Rodrigo Timm, vinculado a Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP), apresenta que atualmente

[...] cerca de 60% das pessoas que atendem aos critérios da Tarifa Social não acessam o programa por dificuldades com o protocolo de enquadramento. Para se enquadrar, o representante da família precisa ir até o CRAS da sua cidade, fazer a inscrição no Cadastro Único, ir até a concessionária de distribuição de energia e solicitar o acesso ao benefício. “O problema é que não existe uma regulamentação nacional sobre esse procedimento. Então, a CELESC, em Santa Catarina, tem um protocolo, a Copel, no Paraná, tem outro, a Light, no Rio, tem outro. Em alguns casos, a companhia exige entrevista presencial, em outros é online, em alguns estados precisa-se complementar as informações do Cadastro Único, ou atender outros critérios definidos pela distribuidora”. Para o advogado, isso mostra que é importante que o governo aprimore sua política de acesso ao programa. (Coletivo de Comunicação do MAB, 2021).

Assim também o Projeto de Lei 1106/2020, que foi aprovado no Senado brasileiro, significou um importante marco nessa luta, pois nela se prevê a inclusão automática na TSEE para os consumidores de baixa renda, Timm ainda ressalta que:

O estado brasileiro já fornece inúmeros subsídios e descontos aos grandes consumidores de energia que são as grandes indústrias, do setor privado da economia. A tarifa social é o único subsídio de energia elétrica voltada para as famílias de baixa renda. Então, é um dever do Estado garantir qualidade na aplicação desse direito. Por isso, a aprovação do PL 1106 é uma vitória. (Coletivo de Comunicação do MAB, 2021.)

Desse modo, muito ainda se tem a avançar no campo dos direitos sociais quando se debate questão energética, sendo que se necessita ainda de uma maior apropriação e ampliação desse tema, o compreendendo como primordial para reprodução de outros direitos, sejam no campo socioassistencial, da saúde, educação, habitação e outros. O Estado conjuntamente com a ANEEL, fornece inúmeros subsídios para os setores privados detentores do capital, e, em contrapartida, a população acaba por arcar com o prejuízo pagando umas das tarifas mais caras do mundo.

3.2 A Tarifa Social de Energia Elétrica e o seu histórico

A Tarifa Social de Energia Elétrica se trata de um direito socioassistencial concedido através do Cadastro Único para Benefícios Sociais do Governo Federal (CADÚNICO)- com esse cadastro é possível acessar alguns direitos socioassistenciais. O CADÚNICO se trata de uma ferramenta da política de assistência social ao qual identifica e caracteriza famílias de baixa renda no Brasil. As famílias consideradas de baixa renda são aquelas com renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou até três salários mínimos por família.

O CADÚNICO foi criado em 2001, tendo sua regulamentação efetivada em 26 de junho de 2007, pelo Decreto 6.135, e reúne informações das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, visando reunir dados a níveis municipais, estaduais e federais dessas pessoas. Assim sendo um instrumento para inserção em programas socioassistenciais e para subsidiar políticas públicas que visem melhorar a qualidade e as condições de vida desses sujeitos. Portanto o

Cadastro Único é coordenado nacionalmente pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes). O Cadastro é obrigatoriamente utilizado para seleção de diversos outros programas, projetos, serviços e benefícios sociais, tais como: Programa Bolsa Família, DF Social, Tarifa Social de Energia Elétrica; Tarifa Social de Água; Carteira do Idoso; Isenção de taxas para concursos públicos; Telefone Social, Aposentadoria para segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, entre outros. (SEDES, 2023)

Dentro desses programas, cada um possui seus próprios critérios para acesso e inclusão. Sendo que a tarifa social de energia elétrica é um direito concedido a nível federal através da criação da Lei N° 10.438, de 26 de abril de 2002. Por meio dela, são concedidos descontos para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, habitadas por famílias que atendam aos critérios estabelecidos na lei nº 12.212/10, e o Decreto N° 7.583, de 13 de outubro de 2011, que regulamenta esse benefício. O desconto pode variar de 10% a 65%.

Dentro do seu histórico até a sua regulamentação efetiva em forma de lei, esses “descontos” na conta de luz para a população de baixa renda sofreu inúmeras alterações ao longo dos anos, iniciando essa discussão através do MME no ano de 1985 (TAVARES, 2003), com a determinação do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), que através de análises e estudos determinou que apesar de tarifa de energia elétrica brasileira nesse período ser considerada uma das mais “baratas” do mundo, a maioria da população brasileira de baixa renda não conseguia acessar de forma a manter o pagamento de suas contas de luz, aumentando a inadimplência e reduzindo o acesso. Assim, nesse mesmo ano surgiu a primeira iniciativa de acesso e inclusão dessas residências de forma a incluir a população e aumentar o acesso à eletricidade.

Essa primeira forma de “desconto” que ocorreram para essas famílias, se deu através da forma de aumentar os valores das famílias com maior poder aquisitivo, e fornecer um decréscimo de acordo com o consumo dessas residências “política essa decorrente da pressuposição de que riqueza e nível de consumo estariam diretamente correlacionados” (TAVARES, 2004 in apud FRANÇA, 1999). Cabe aqui ressaltar que algumas concessionárias

de distribuição de energia elétrica tinham programas próprios de concessão de benefícios tarifários as residências de baixa renda.

A TSEE, atualmente apresenta como critérios principais para inserção na faixa de descontos: atender famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos inscritas no CADÚNICO; beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); famílias com portadores de doenças ou patologias cujo tratamentos ou procedimentos médicos necessitem de uso continuado de equipamento, que dependa do consumo de energia elétrica (eletrodependentes); famílias indígenas e quilombolas inscritas no CADÚNICO, cujo qual terão 100% de desconto nos primeiros 50 kWh/mês consumidos (as demais faixas de consumo terão os mesmos percentuais de desconto acima).

Esses descontos são concedidos através do nível de consumo da residência, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 5: Quadro de descontos da TSEE

Parcela de Consumo mensal	Desconto
0 a 30 kWh	65%
31 kWh a 100 kWh	40%
101 kWh a 220 kWh	10%
A partir de 221 kWh	10%
Mais de 221 kWh	0%

Fonte: elaborado pela autora conforme a normativa do site da ANEEL.

A TSEE surgiu através da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), criado pela Lei 10.438/2002, se trata de um fundo do setor elétrico, com o objetivo de promover políticas para desenvolver o setor energético.

Os recursos da CDE são provenientes de quotas anuais referentes ao uso dos sistemas de distribuição e transmissão (CDE-Uso), pagas por todos os agentes comercializadores de energia; de multas aplicadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); de pagamentos anuais a título de Uso de Bem Público (UBP), que se refere ao valor anual pago por empresas que detêm concessões de usinas hidrelétricas, para fins de remuneração do governo; da Reserva Geral de Reversão (RGR), encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas distribuidoras de energia; além de quotas presentes nas faturas de energia pagas pelos consumidores finais, cativos e livres, com valor anual fixado pela ANEEL (CMAP, 2019). (Goularte, 2022, p. 17)

Sendo que se trata de uma das políticas que está inserida na destinação desses recursos, sendo que ao longo dos últimos anos passou por inúmeras alterações e revisões.

Porém, observa-se que, quanto à faixa de consumo residencial e de descontos, ocorre uma grande defasagem e ineficiência dos seus métodos de desenvolvimento e aplicação. Além disso, enfatiza-se que não se teve uma revisão dos seus métodos de aplicabilidade desde a última alteração no ano de 2011.

Já no ano de 2021, após a crise pandêmica de COVID19, houve um aumento da pobreza e extrema pobreza no Brasil em cerca de 15,8%, conforme apresentado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2021). A ANEEL regulamentou em novembro de 2021 a Lei nº 14.203/2021, com definições que trazem que as pessoas que acessam o CADÚNICO e BPC deveriam ser inseridas automaticamente na TSEE, sendo isso feito a partir de janeiro de 2022. Na técnica às famílias que já se enquadrassem nesses critérios deveriam receber o benefício, e aqueles que estavam inscritos antes da normativa deveriam ser incorporadas por meio do cruzamento de dados dos sistemas do Ministério da Cidadania e das distribuidoras de energia (ANEEL, 2022a).

Muitas vezes as concessionárias orientam que as famílias que atendam aos critérios de concessão, devem solicitar a tarifa diretamente nas distribuidoras de energia elétrica de sua região (pessoalmente ou por telefone). Alguns dos apontamentos exigidos para a aplicabilidade da TSEE é que o usuário forneça:

- CPF e carteira de identidade (ou outro documento com foto ou Rani, no caso de indígenas);
- O código da unidade consumidora;
- O Número de Identificação Social (NIS);
- Caso esteja inscrito no Cadastro Único, ou Número de Benefício (NB), caso seja beneficiário do BPC; e ainda
- Se a família tiver renda de até três salários mínimos e fizer uso de equipamentos de saúde que necessitem de elevado consumo de energia, deve-se ainda apresentar e atestado assinado por profissional médico.

Esses parâmetros, muitas vezes acabam por dificultar esse acesso, pois para própria inclusão no CADÚNICO os critérios são rigorosos, e excludentes, atendendo minimamente a população que necessita, pois mesmo que a política de assistência social seja trazida na Constituição Federal (CF) de 1988, como universal, estabelece que faça seu uso “quem dela necessitar” no artigo 203 (CF, 1988). O principal objetivo é garantir a proteção dos cidadãos, e apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem através da estrutura organizacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

Essas delimitações que visam ‘filtrar’ quem precisa ou não dessa política, e acaba por excluir muitas pessoas que não alcancem todas as etapas do procedimento de cadastro, ou que não possuam todas as documentações exigidas, assim seu alcance não se dá de forma efetiva a quem dela necessita.

3.2 A defasagem da TSEE, e os rebatimentos para a efetivação de outros direitos sociais.

Diferente das outras políticas que são acessadas através do CADÚNICO, a TSEE não é regularmente revisada de acordo com as alterações próprias da realidade e do capitalismo. Atualmente a própria energia elétrica se tornou um bem essencial de consumo para a população em geral, além de o consumo mínimo ter se alterado, e o quadro de descontos regulamentados não ter acompanhado esse movimento. Isso se dá devido aos interesses do grande capital em manter a energia essencialmente como mercadoria.

No Brasil quem regulamenta e fiscaliza a distribuição, produção do setor elétrico brasileiro, além da sua transmissão e comercialização no nosso território é a ANEEL. Ela é regimentada pela Lei nº 9.427/1996 e pelo Decreto nº 2.335/1997, sendo uma autarquia federal de administração indireta, ou seja, “é composta por entes que exercem funções estatais ou de interesse público” (ANEEL, 2022), se inserindo em grande parte desta “regulamentação” os setores privados que pouco está interessado com as reais necessidades da população. A agência possui o próprio CNPJ e as próprias regras internas. Segundo o site da agência, a sua missão é atuar como “mediadora e fomentadora de uma relação balanceada entre o Governo, os agentes do setor elétrico – empresas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia – e os consumidores.” (ANEEL, 2022).

As instituições privadas que se encontram gestionando a ANEEL constroem as normativas e faixas tarifárias de inserção dos descontos tarifários junto ao Ministério de Minas e Energia (MME), (ANEEL, 2022), o que acaba por não visar à efetivação dos direitos da população, mas somente buscando formas de não diminuir suas altas taxas de lucro.

Atualmente se pode considerar que o acesso à eletricidade é fundamental para garantir o acesso da população a bens e serviços, sendo que cabe salientar que o art. 6º da Constituição Federal do Brasil, apresenta que direitos sociais referem-se à qualidade de vida dos indivíduos e devem ser garantidos pelo Estado, e esses são regulamentados por outras leis- sendo a energia elétrica fundamental para garantir ‘a dignidade humana’.

Sendo assim, como se trata de uma expressão da questão social, e compreendendo que na atualidade a energia elétrica não pode mais ser vista como um privilégio de alguns grupos sociais, mas sim um direito social que quando negligenciado coloca os sujeitos mais vulneráveis socialmente em uma condição de ainda mais pauperização.

A discussão sobre a atualização dos descontos da TSEE se torna imprescindível, pois é uma das expressões da questão social diretamente ligada aos grupos mais pauperizados socialmente. Assim é necessário qualificar essa política para ser aplicada de forma efetiva e ajustada à realidade atual. Se apropriar dessa discussão como um direito social básico da população ao qual acessa o CADÚNICO é urgente para a manutenção do acesso a outros serviços, bens, e a própria reprodução da vida da parcela mais pauperizada da classe trabalhadora.

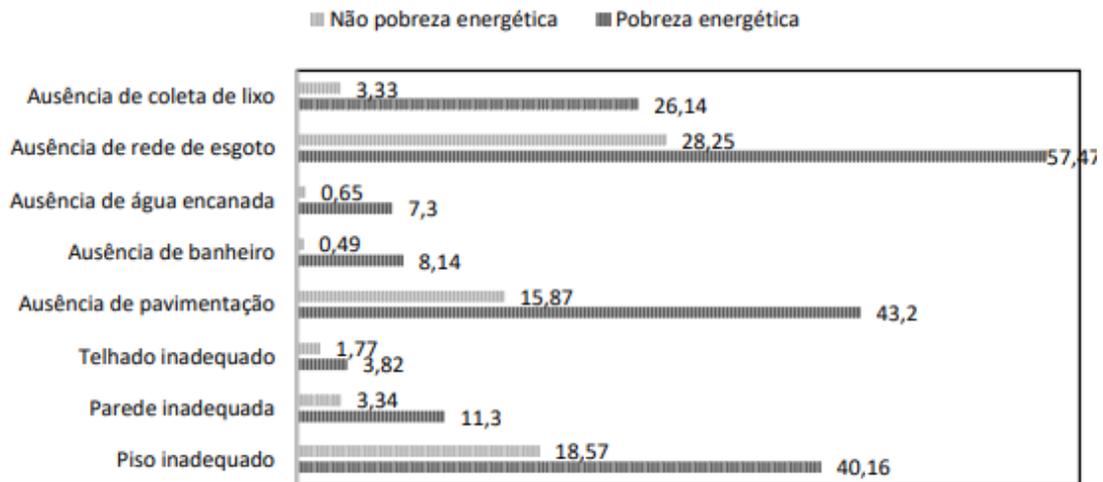
É necessário com urgência, a formulação de políticas públicas com indicadores, que possam monitorar, e avaliar se a população possui ou não acesso a serviços energéticos acessíveis e de qualidade, que sejam efetivos para que uma família manter a iluminação de sua residência, o uso de eletrodomésticos e certo bem-estar térmico (EPE; Diversa Sustentabilidade, 2022).

Portanto mesmo que existam indicadores que mensuram a qualidade dos serviços prestados que dimensiona as interrupções do fornecimento de eletricidade, faltam identificadores que identifiquem variantes que vão além da distributividade da rede, como

(...) a acessibilidade do preço da energia e o acesso à serviços energéticos providos por eletrodomésticos com base em marcadores sociais. Isso porque, para a formulação de políticas públicas eficazes e eficientes para resolução da questão da pobreza energética, é preciso garantir a provisão de informações detalhadas e precisas sobre o acesso à energia. Além do mais, há uma dimensão indireta da pobreza energética que diz respeito à energia enquanto acesso fundamental para garantia de outros serviços básicos e direitos fundamentais, como o direito à segurança alimentar, à segurança hídrica, à comunicação, à educação, à saúde e outros. (Pólis, 2022).

Assim há muitas variáveis para se dimensionar a pobreza energética, que são mensurados pelo Índice Multidimensional de Pobreza Energética, portanto, se observa que as pessoas que vivem em pobreza energética acabam não tendo um acesso adequado a outros serviços. Conforme demonstrado abaixo:

Figura 8: Privações domiciliares por status de pobreza energética (%) – Brasil



Fonte:Moreira (2023, p.37)

Com base em no levantamento de dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil” (POF 2017-2018) e da pesquisa sobre Crise Energética realizada pelo IPEC em 2021 (IBGE, 2020; IPEC, 2022), a medida que se majora o percentual de insegurança alimentar, as residências também aumentam o percentual de consumo de lenha ou carvão para o preparo de alimentos, porém o acesso à água potável, tratamento sanitário, e coleta de lixo. Nesses domicílios, se tem um maior índice de mulheres, sendo sua grande maioria mulheres negras, na situação de chefiar essas residências.

Essa relação foi verificada II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID19 no Brasil (II VIGISAN), publicado no ano de 2022 (II VIGISAN, 2022), pois

Segundo o relatório, com base em dados coletados entre novembro de 2021 e abril de 2022, 125,2 milhões de pessoas residentes em domicílios brasileiros encontram-se em algum grau de insegurança alimentar (leve, moderada ou grave) e mais de 33 milhões estão em situação de fome (IA grave). Dentre esses últimos, 43,0% corresponde a famílias com renda per capita de até 1/4 do salário mínimo (SM). O relatório também demonstra que a fome “atinge mais as famílias que têm mulheres como responsáveis e/ou aquelas em que a pessoa de referência (chefe) se denomina de cor preta ou parda” (II VIGISAN, 2022, p.18). Isso porque, a situação de insegurança alimentar afeta 90% dos domicílios com renda mensal de até ¼ salários mínimos, 6 a cada 10 (63%) domicílios chefiados por mulheres estão em algum nível de IA, e 6 a cada 10 famílias cujo responsável se auto declara negro também estão em IA. (Pólis, 2022).

Através desses dados, se pode dimensionar, que os domicílios que estão em insegurança alimentar no Brasil, estão em pobreza energética. Com base nos dados da POF 2017-2018, da PNAD 2013 e do Índice Multidimensional de Pobreza Energética (MEPI). Esses levantamentos demonstram que essas habitações onde ocorre insegurança alimentar as despesas com eletricidade afetam grande parcela das despesas totais, se comparados com domicílios que não ocorre esse comprometimento. Conforme o instituto Pólis (2022)

Os gastos com energia nos domicílios com insegurança alimentar leve correspondiam a 4,3% (3,1% correspondente a energia elétrica e 1,0% a gás de

cozinha) das despesas totais. Nos domicílios com insegurança alimentar moderada e grave (fome), ao passo que essa porcentagem se mantinha em 3,5% para os gastos com energia elétrica, a parcela despendida para a compra do gás de cozinha aumentava de acordo com o agravamento do grau de insegurança alimentar, sendo de 1,6% e 1,8%, respectivamente. Já nos domicílios com segurança alimentar, os gastos com energia elétrica e com gás de cozinha representavam 2,3% e 0,7%, respectivamente, das despesas totais. Portanto, constata-se que quanto menor a renda familiar, maior é a oneração das famílias com os serviços energéticos. Também é verdade ser inevitável que essas famílias tenham que escolher quais despesas priorizar e viabilizar, dentre as necessidades e serviços básicos.

Nos últimos anos ocorreram mudanças significativas nas diversas esferas sociais, devido aos avanços do capitalismo no contexto de globalização mundial, o que acarretou mudanças significativas no contexto socioestrutural das famílias. Assim se observa que mesmo diante de tantas mudanças, a matriz social pautada em uma hegemonia que ainda vê o núcleo familiar como central para “propiciar os aportes afetivos e, sobretudo, materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes” (Martins, 2005). Isso acaba por refletir nos aparatos das políticas socioassistenciais, pois se ocorre uma ineficiência ao pensar estratégias que reflitam de forma universal para assegurar direitos e garantias mínimas de vida à população.

Assim, quando se pensa a questão da insegurança alimentar e a pobreza energética, essas devem ser vinculadas a toda estrutura às quais esses sujeitos vivem, pensando em políticas públicas que tragam garantias para esses indivíduos poderem ter o mínimo social. Sendo garantido pelo Estado, políticas públicas de caráter universalistas, que assegurem proteção social e que reconheçam a família como sujeito de direitos, capaz de potencializar as ações propostas, mas ampliando as redes de apoio de apoio e proteção social (Martins, 2005).

Em contrapartida, quando se discute a questão de renda os

Dados da POF também demonstram que, dentre os domicílios com insegurança alimentar moderada e grave, o uso da lenha ou carvão para preparar alimentos corresponde a mais de 30% das residências que compõem a amostra, enquanto que a média para o país é de 19,8%. Ainda que o GLP seja utilizado em 93% dos domicílios em insegurança alimentar para a cocção de alimentos, essa porcentagem é inferior à média nacional de 97,6%. Os domicílios em IA moderada e grave que utilizam a energia elétrica para esse fim não superam os 38%, contra uma média de 55,1%.

Com base nesses dados, se pode afirmar que os sujeitos que estão em privação de energia elétrica usam quaisquer outras fontes para conseguir fazer a manutenção de suas necessidades básicas (como lenha, querosene, gás natural ou biogás para cocção, GLP, álcool, entre outros)⁴. A tabela abaixo apresenta esse demonstrativo:

⁴ A diferença mais conhecida entre o GLP e o gás natural é que o primeiro é encanado e o outro vem alocado em “botijões”. O GLP vem dentro de tanques e botijões pressurizados, em estado líquido (15% de gás no

Tabela 4: Tabela com dimensões e respectivas variáveis com pontos de corte, incluindo pesos relativos

Dimensões	Indicador	Variável	Limite de privação (pobre energeticamente se...)
Preparação de alimentos	Fonte moderna para cocção (0,2)	Tipo de fonte usada para cocção	Uso de qualquer fonte que não eletricidade, GLP, querosene, gás natural ou biogás
	Poluição interna (0,2)	Alimentos cozidos no fogão ou fogo aberto (sem exaustor/chaminé) com qualquer fonte que não eletricidade, GLP, gás natural ou biogás	Verdadeiro
Iluminação	Acesso a eletricidade (0,2)	Tem acesso à eletricidade	Falso
Serviços providos por eletrodomésticos	Posse de eletrodoméstico (0,13)	Tem um refrigerador	Falso
Entretenimento/educação	Posse de aparelhos para entretenimento/educação (0,13)	Tem um rádio ou televisão	Falso
Comunicação	Meios de telecomunicação	Tem um aparelho telefônico ou celular	Falso

(Fonte: Pólis, 2023.)

Conforme a tabela acima (tabela 4), se pode observar que há uma dimensão relativa entre a pobreza energética e fatores para o acesso a outros serviços básicos e direitos fundamentais como segurança alimentar, à segurança hídrica, à comunicação, à educação, à saúde e outros (Pólis, 2023). Esses indicadores mensuram o MEPI, que enfatiza a importância da eletricidade para o avanço da sociedade, porém demonstra as limitações quando esses dados não se relacionam com outras variáveis, demonstrando que não necessariamente as dimensões características estão relacionadas com acessos a outros bens e serviços.

Podemos então concluir que famílias que estão em insegurança alimentar estão em pobreza energética, e conseqüentemente isso gera rebatimentos para acesso e efetivação a outros direitos básicos.

recipiente e 85% de vapor, devido a segurança para que não exploda). Já o gás natural é um combustível também de origem fóssil, retirado da natureza principalmente das perfurações no solo, sendo considerado sua queima mais limpa que a do GLP. Já o biogás diferente dos dois primeiros é produzido através de resíduos orgânicos de “lixo” e/ou matéria de excrementos de animais, podendo ser utilizado de combustíveis para fogão, geração de eletricidade e para motores, sendo renovável e menos agressivo à natureza.

4. O SERVIÇO SOCIAL E A POBREZA ENERGÉTICA: UMA MEDIAÇÃO NECESSÁRIA

No item 4, irá ser desenvolvido a relação do Serviço Social com a questão energética, assim no capítulo 4.1, sendo que será demonstrado a importância dos movimentos sociais para a consolidação da perspectiva crítica profissão, bem como se pode pensar eletricidade como direito social básico para construir uma perspectiva de avanço em contraponto da questão da pobreza energética. No item 4.2, a questão da energia como direito será abordada trazendo como algo fundamental para a reprodução da vida em sociedade e as alternativas colocadas frente ao atual modelo vigente de acesso à energia elétrica.

4.1 O Serviço Social, Movimentos Sociais e a pobreza energética.

São expressivas as mudanças nas expressões da questão social na atualidade, isso dado às complexidades das relações sociais que se desenvolvem no capitalismo contemporâneo, sendo que os movimentos e lutas sociais são respostas às injustiças sociais, sendo que o Serviço Social se trata de um mediador das expressões da questão social.

O Serviço Social, presentemente como aponta Bisneto (2007), coloca-se como importante ferramenta de análise crítica da realidade mostrando a indissociabilidade entre teoria e prática nos campos de abordagem da profissão. Sendo assim, se busca apresentar uma análise crítica acerca das dimensões constitutivas da categoria, que são extremamente relevantes para a prática profissional, também chamada por Gramsci, práxis, que se constitui na ação entre a teoria e a prática, uma vez que estas contribuem e influenciam diretamente no enfrentamento dos desafios profissionais contemporâneos (Simionatto, 2011).

O profissional do Serviço Social repassa informações sobre direitos e sobre a perspectiva da atuação frente à realidade prática, assim tendo a possibilidade de anexar elementos críticos-reflexivos em sua prática profissional, potencializando a intervenção a partir da difusão de conhecimentos que possibilitam a reflexão sobre a realidade. Os usuários dos serviços e políticas sociais devem ser os protagonistas de todos esses processos, pois todas as informações que traduzem a realidade social se dão a partir de suas vivências e experiências. Cabe ressaltar que é de suma importância o fluxo e registros das informações na atuação cotidiana, pois é uma ferramenta que amplia as possibilidades de análise e de operação do exercício profissional (Sarmiento, 2013). Quando essa análise se dá na perspectiva dos direitos sociais, essa avaliação deve ser feita na forma do conjunto teórico e empírico, de forma a ampliar as garantias e acesso.

A ação profissional dentro dos movimentos sociais traz um olhar de efetiva atuação da categoria com os mesmos, discutindo a importância de se estar nesses espaços. Se parte então da compreensão dos processos organizativos e das manifestações da questão social, que são definidas enquanto objeto de intervenção profissional (Iamamoto, 2008). E

[...] as expressões da questão social presentes na realidade da população, possuem caráter contraditório, pois caracterizam o movimento dialético da realidade. Por um lado, expressam as desigualdades advindas da contradição capital e trabalho; por outro, manifestam-se através da luta e resistência dessa população, tendo em vista que esse “processo é denso de conformismos e resistências, forjados ante as desigualdades, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais” (Iamamoto, 2008, p. 17).

Portanto, como apresenta Silva (2018, p. 5), “é preciso lembrar que a questão social é também resistência e se manifesta nas diferentes formas de organização da classe trabalhadora”. Desse modo, trabalhar com movimentos sociais possibilita ampliar o olhar para com a realidade social e a atuação direta com os sujeitos, possibilitando avaliar de forma prática as políticas socioassistenciais, pois

Pensar a relação do Serviço Social brasileiro com os movimentos de organização político social consiste em um mecanismo de resistência, uma vez que a centralidade está em ratificar e avigorar o Projeto Ético Político Profissional (PEPP). Nesses moldes (...) se parte da vontade de contribuir para o fortalecimento do PEPP, em uma conjuntura marcada pelo desmonte dos direitos sociais e pela instabilidade e precarização das relações trabalhistas, fatos estes que explicam de certo modo o descenso e a fragmentação das lutas sociais. (Feliciano, 2018, p. 02).

O Serviço Social estreita essa relação com as organizações principalmente a partir da década de 1980, ao qual passa a analisar a problemática social em sua relação com a estrutura capitalista, a vendo como o meio de reprodução das desigualdades em todos os âmbitos da sociedade. Nesse período a categoria passa também pensar a atuação profissional de forma crítica rompendo com o conservadorismo⁵ que até então era predominante na formação e atuação prática. E

⁵ O Serviço Social brasileiro passou por três principais mudanças ao longo de sua história. No início de sua consolidação no Brasil, a profissão trazia forte influência européia e católica (1920-1930), com ênfase nas ideias de Mary Richmond, com técnicas adotadas para o serviço doutrinário da igreja, principalmente através da filantropia. Nos anos de 1940 a 1950, se passa a adotar o modo norte-americano de atuação, com métodos tecnicistas baseados na psicanálise, assim se passa também a adotar formas de abordagens de grupo e “Desenvolvimento de Comunidades”. No ano de 1960-1970, ocorre uma reatualização do tradicionalismo profissional por parte da categoria, enquanto outra ala busca uma ruptura com essa abordagem. Nesse período o Serviço Social passa a construir interlocuções com categorias teóricas mais combativas e críticas, e movimentos “de esquerda”, principalmente com o sindicalismo combativo e categorias classistas. Esse processo resulta numa intenção de ruptura, ao qual tem como marco histórico o ano 1979, ao qual ocorreu o “Congresso da Virada”, que foi o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado nos dias 23 a 28 de setembro, promovido pelo Conselho Federal de Assistentes Sociais – CFAS, conhecido hoje como CFESS (Conselho Federal de Serviço Social) em São Paulo, nesse período as profissionais presentes se colocaram contrárias ao direcionamento conservador patrocinado pelo regime militar. Assim alguns (as) profissionais se reuniram em assembleia interferindo e “virando” o congresso para uma perspectiva crítica, o que destituiu a comissão de

[...] sob a perspectiva de desenvolvimento nacional, na década de 1970 inicia um trabalho de organização das comunidades, o chamado desenvolvimento de comunidade. É nesse momento que o Serviço Social passa a ter um contato direto com a realidade das organizações populares e a cultura local (Netto, 2005). Vindo na década de 1980 a engajar-se nas lutas populares e filiar-se a partidos políticos de esquerda, fato que conferiu a profissão um fortalecimento para a vinculação política e ideológica em consonância com a classe trabalhadora. Essa guinada de posição resultou no III Congresso Brasileiro de Serviço Social, onde se gesta o seu projeto ético-político profissional visando à emancipação humana (Feliciano, 2018, p. 04).

Mota (2009) traz ainda que os movimentos sociais são constituintes fundamentais para a construção do projeto ético-político da profissão na época presente. Com rebatimentos na lei que regulamenta a categoria na perspectiva dos interesses da classe proletária. Sendo que a autora traz que

[...] a relação entre Movimentos Sociais e Serviço Social não é apenas necessária; ela foi e é determinante da construção do que hoje denominamos como Projeto ético-político profissional. Embora esta nomenclatura surja nos anos 1990, sua constituição remonta aos finais dos anos 1970 do século passado, quando se inicia um movimento político, teórico e acadêmico profissional de ruptura com o conservadorismo no Serviço Social (Amaral; Mota, 2009, p.26).

Na contemporaneidade, essa atuação ainda precisa ser mais concretizada, estabelecida e documentada. Mas mesmo diante desses desafios, os (as) assistentes sociais inseridos (as) nas instituições, conforme aponta o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2011) possuem e desenvolvem atribuições localizadas no âmbito da elaboração, execução e avaliação das políticas públicas e das relações, também atuando na assessoria a movimentos sociais e populares, e diante dessa aproximação o Serviço Social hoje

[...] conta com novos enquadres sócio-ocupacionais e que há uma maior abertura ao envolvimento profissional junto às mobilizações e organizações da sociedade. A discussão construída nos aportes teóricos é fértil, entretanto percebe-se uma necessidade de maior socialização do trabalho dos (das) assistentes sociais junto a esses novos e férteis espaços de atuação. (Feliciano, 2018, p. 15).

Sendo assim, o Serviço Social por se tratar de uma profissão que dimensiona as multifatorialidades das expressões da questão social, e o MAB por ser um movimento social popular que apresenta como uma de suas pautas reivindicatórias o acesso a eletricidade para toda a população de forma universal, a TSEE acaba por ser um dos equipamentos para o a

honra presente. Esse rompimento culminou em rebatimentos até os dias atuais, Abramides (2017), traz que “os assistentes sociais no processo de lutas sociais, como trabalhadores que de forma coletiva rompem com o conservadorismo ao definirem a direção social da profissão voltada aos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora”.

afluência da mesma, sendo então uma das agendas de luta da organização na atualidade. Portanto pela TSEE se tratar de uma benefício socioassistencial que é acessada através do CADÚNICO, acaba sendo inserida no âmbito da política da assistência social, então acaba por conseguinte tornando a pobreza energética objeto da intervenção profissional.

Pensando, contudo, nas atribuições da categoria, os (as), assistentes sociais possuem e desenvolvem atribuições localizadas no âmbito da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas, como também na assessoria a movimentos sociais e populares, assim sendo importante ferramenta para a construção de indicadores sociais para repensar e ampliar políticas públicas que são primordiais para o público ao qual atendemos. Baseando-se então na dimensão do projeto da categoria, é possível buscar ações que realmente tenham efetividade nas vidas dos usuários. Uma das atribuições profissionais que é colocada constantemente mediante o processo de trabalho dos e das assistentes sociais é a forma de intervenção prática para com a realidade social, através disso a importância do processo contínuo de tomada de conhecimento e apropriação teórica e metodológica, embasada no projeto ético profissional de emancipação da classe trabalhadora, e a ampliação da cidadania e direitos (Código de Ética do/da Assistente Social, 1993).

Conjuntamente a outros cenários da pauperização da vida da classe trabalhadora, a ineficiência do acesso, e até a falta de disseminação dessa política (TSEE), é demonstrado de forma geral, à falta de interesse do Estado para melhorar o acesso da população de baixa renda à eletricidade. Sendo que a ANEEL, se constitui de uma autarquia de participação pública, mas também privada, e acaba sendo controlada pelas elites, que não possuem interesses efetivos em melhorar a vida da população em situação de depauperação social.

A questão da pobreza energética é ressaltada nas últimas décadas, pois a geração e distribuição de energia passam a se tornar um campo de interesse e disputa de classes e os mais variados grupos da sociedade, pois esses empreendimentos oportunizam lucros e poder exorbitante em âmbito extra-local e extra-nacional. Isso se dá devido à cadeia financeira e produtiva envolvidas nessas construções, sendo desde o início das obras, a sua operacionalidade (Santos *et al*, 2019). Ou seja, a própria construção de barragens envolve uma cadeia produtiva que beneficia grandes empresas desde sua constituição inicial seja pela “demanda ostensiva de crédito para realização das obras; ou as empresas de fornecimento de insumos, como a Votorantim que monopoliza a produção de cimento, entre outras” (Santos *et al*, 2019, p. 11), a sua distribuição final na rede.

Esses fatores atingem “(...) o setor elétrico brasileiro ampliando as possibilidades de acumulação embutidas na eletricidade como mercadoria, gerando novas formas de exploração e inúmeras contradições.” (Zen, 2007, p.102). E pensando na intervenção prática

Os/as assistentes sociais brasileiros/as vêm lutando em diferentes frentes e de diversas formas para defender e reafirmar direitos e políticas sociais que, inseridos em um projeto societário mais amplo, buscam cimentar as condições econômicas, sociais e políticas para construir as vias da equidade, num processo que não se esgota na garantia da cidadania. A concepção presente no projeto ético-político profissional do Serviço Social brasileiro articula direitos amplos, universais e equânimes, orientados pela perspectiva de superação das desigualdades sociais e pela igualdade de condições e não apenas pela instituição da parca, insuficiente e abstrata igualdade de oportunidades, que constitui a fonte do pensamento liberal (CFESS, 2011,p.12).

A eletricidade ainda não é vista como um direito essencial, o que dificulta que a população que se encontra em situação de empobrecimento, a acesse como bem essencial para sua subsistência e a reprodução de outros direitos sociais. Cabe ainda salientar que a TSEE diferente de outras políticas socioassistenciais, não é avaliada conforme a alteração da realidade própria da conjuntura social do capitalismo.

Sendo assim, como se trata de uma expressão da questão social, e compreendendo que na atualidade a energia elétrica não pode mais ser vista como um privilégio de alguns grupos sociais, mas sim um direito social que quando negligenciado coloca os sujeitos que estão em situação de pobreza, em uma condição de ainda mais pauperização. Essa discussão se torna imprescindível, atualmente, pois está diretamente ligada à renda dos grupos socialmente excluídos, os retirando do acesso em diversos âmbitos sociais. Atualmente a questão dos valores da conta de luz impacta diretamente no bolso das famílias de baixa renda conforme a figura abaixo:

Figura 9: Impactos Sociais da Pobreza Energética frente a questão de renda

Impacto Social - Pobreza Energética		
Comprometimento da Renda Familiar com Fatura de Energia (Atual)		
Faixa de Renda	Quant. de UC em Pobreza Energética	Total
Até R\$121,2	74.470	79,22%
Entre R\$121,2 e R\$242,4	20.350	27,03%
Entre R\$242,4 e R\$606	30.460	12,23%
Acima de R\$606	4.381	8,64%

Fonte: Goularte (2022, p.72)

Assim, é fundamental ampliar e constituir a inserção das pessoas nas redes de distribuição, pois enquanto

uma minoria pode financiar a instalação de painéis fotovoltaicos em suas casas ou dirigir um carro híbrido elétrico, a maioria depende de energia menos eficiente para cobrir suas necessidades mais básicas, como a cocção de alimentos; mesmo que o país conte com uma ampla oferta de recursos energéticos renováveis e promova este tipo de produção energética. (Neiva; Lázaro, 2023).

É importante averiguar qual a porcentagem da renda dos usuários é destinada para a manutenção desse serviço, e assim como afeta a amplitude de cobrir outras despesas. Se faz então necessário qualificar essa política para ser aplicada de forma efetiva e ajustada à realidade atual. Se apropriando dessa discussão como um direito social básico da população ao qual nós atendemos, nos mais diversos espaços sociocupacionais, sendo isso urgente para a manutenção do acesso a serviços e bens dos usuários da política socioassistencial.

4.2 O Serviço Social e o direito de acesso à energia elétrica

Direitos fundamentais, de acordo com Martinelli (2021), é o conjunto de direitos que garantem a dignidade da pessoa humana, configurando a essência de uma sociedade política, de caráter inviolável, universal e intemporal, e esses “resultam das garantias fundamentais estabelecidas com o tempo” (Dias et al, 2021, p.02).

Assim, essas são condições que

[...] vão além dos elementos básicos para se viver, possuindo, respaldo também, na garantia efetiva de uma existência com dignidade, que compreenda além da mera sobrevivência física. Dessa forma, foi incorporado o acesso à energia elétrica aos direitos sociais fundamentais, como forma de expansão dos direitos, considerado como essencial pela legislação infraconstitucional. Dito isso, com base no art.5º, §2º da Carta Magna de 1988 que proclama, o que se entende de cláusula aberta, para reconhecimento de direitos resultantes dos direitos fundamentais, assim abrangendo o acesso à energia elétrica como direito fundamental social, a partir do estudo dos direitos fundamentais sociais e o seu enquadramento como tal.(Dias et al, 2021, p. 03).

Esses direitos são históricos, e os direitos sociais são garantias de vida digna aos sujeitos, e, sobretudo um mínimo de justiça social em uma das sociedades mais desiguais do mundo. Cabe, sobretudo, ao Estado estar no papel mediador dessas garantias, e esses “direitos que devem ser satisfeitos, não por prestações individuais, mas por serviços públicos de qualidade disponíveis para todos” (Barroso, 2019, p. 497).

O acesso à eletricidade, na era moderna, se trata de um bem imprescindível para a reprodução das necessidades básicas dos indivíduos. Dias (et al, 2019) traz que a incorporação da energia elétrica no rol dos direitos fundamentais pelo poder público é

urgente, pois se trata de um mínimo comum para que a população viva com dignidade. Conforme apontado pelo o Recurso Especial 1.185.474 de 2010 do Superior Tribunal de Justiça

6.O mínimo existencial não se resume ao mínimo vital, ou seja, o mínimo para se viver. O conteúdo daquilo que seja o mínimo existencial abrange também as condições socioculturais, que, para além da questão da mera sobrevivência, asseguram ao indivíduo um mínimo de inserção na "vida" social.

Sendo assim, como o Serviço Social tem a sua atuação vinculada muitas vezes a organizações e instituições que subsidiam encaminhamentos e viabilizam o acesso a direitos nos mais determinados âmbitos, e isso acaba se refletindo nas mais diversas discussões das entidades que representam a categoria, e para além na elaboração de planos das políticas públicas, pois muitas das vezes são os (as) profissionais que participam das etapas de programas e projetos sociais desde sua execução inicial a sua avaliação final. Ainda em nosso código de ética profissional é apresentado como um dos princípios fundamentais se trata da “Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras” (CFESS, 1993).

Portanto, quando se pensa a TSEE, essa deve estar relacionada com toda a estrutura, pois com a lógica mercadológica de reprodução do capital a mesma ainda não se trata de um mínimo social garantido com efetividade. A lógica por traz do fornecimento de energia não apresenta critérios ínfimos para a rede de distribuição para além da demanda da carga, e, sobretudo falta critérios que compreendam os espaços socioocupacionais e “[...] no que diz respeito aos marcadores de classe, raça e gênero, para que se possa garantir a equidade do serviço ofertado em todo o território das cidades” (Pólis, 2022). Assim a atual legislação acaba por não ter a eficácia necessária.

Assim pensando a categoria, como profissionais que atuam diretamente com a população em situação de pauperização, e executando políticas públicas, as mesmas podem pensar conjuntamente estratégias com o poder público para efetivação dessa política e até a sua atualização dado a conjuntura presente.

Presentemente o que se observa que o Brasil é um dos países que mais produz energia elétrica do mundo, demonstrado através de dados da ANEEL (2023):

Tabela 6: Matriz energética brasileira

Tipo	Quantidade	Potência Outorgada (kW)	Potência Fiscalizada (kW)	% da Potência Fiscalizadora
CGH	695	874.751,76	858.196,76	0,44%

Eólica	1647	55.587.791,86	27.5312.523,86	14,00%
PCHs	532	7.222.043,22	5.787.692,56	2,94%
Fotovoltaica	21.202	144.828.817,91	10.780.458,37	5,48%
UHEs	221	103.580.021,00	103.195.357,00	52,47%
Termelétricas	3130	57.2228.994,61	45.513.458,01	23,65%
Termonuclear	3	3.334.000,00	1.990.000,00	1,01%
Total	27430	372.662.420,36	196.657.686,56	100,00%

Fonte: ANEEL (2023)

Assim, dentro do nosso potencial de geração energética, entre CGHs, PCHs, e UHEs (especificando a questão da matriz hidroelétrica), no contexto brasileiro, essa produção é verificada através das potências outorgadas ⁶, e a potência fiscalizada ⁷ das usinas. Essas potências podem gradativamente aumentar, o que significa que esse potencial produtivo pode ser maior do que o previsto inicialmente, pois várias vezes acontece das unidades geradoras serem ligadas paulatinamente conforme o passar dos meses. Em suma, as usinas têm uma potência outorgada, e quando iniciam sua operação, geralmente começam com uma capacidade de geração abaixo da outorgada, e, só depois de iniciar as operacionalizações das usinas é aumentado gradativamente essa potência, e isso inúmeras vezes gerando ainda mais lucros para grandes empresas que investem nesse setor, pois a potência outorgada inúmeras vezes é bem diferente da potência fiscalizada e os construtores de barragens, e o grande empresariado, acabam por obter todos os bônus dessas construções, tendo abatimentos significativos nas suas contas de eletricidade, e enquanto isso do outro lado quem paga o prejuízo em todos os âmbitos dessas iniciativas é a população que fica com todos os ônus.

Portanto pensando nesse alto índice de produção, e que o Brasil é um país com um potencial de variação de sua matriz energética- com locais que podem relacionar essa produção a matriz de geração eólica, fotovoltaica, biomassa, entre outras-, sendo que isso poderia variar essa produção de acordo com cada território.

Contudo o que se pode apontar é que mesmo diante desse grande potencial, e com uma política que visa incluir a população de baixa renda na rede de distribuição energética - a TSEE-, esse acaba por estar defasada devido a ineficiência do acesso, e também própria falta de divulgação da mesma, conforme o demonstrado na tabela 7, cerca de metade da população que teria direito em acessá-la acaba por não ser inclusa nos descontos tarifários:

⁶ A potência outorgada é a potência que uma usina foi autorizada a operar, ou seja, é a potência que consta no Ato de Outorga e registrada na ANEEL

⁷ Potência fiscalizada é a potência considerada a partir da operação comercial realizada pela primeira unidade geradora.

Tabela 7: Número de famílias que possuem direito a Tarifa Social de Energia e não recebem o benefício (setembro/2023)

UF	Famílias no CADÚNICO na faixa da TSEE (set/2023)	Famílias na faixa da TSEE com Cadúnico atualizado (set/2023)	Famílias que recebem a Tarifa Social (set/2023)	Famílias na faixa da TSEE c/ CadÚnico Atualizado e não acessam (set/2023)	Famílias que têm direito, mas não recebem tarifa social
Acre	172.572	152.091	78.468	73.623	94.104
Alagoas	710.772	617.136	445.701	171.435	265.071
Amazonas	857.328	778.495	259.371	519.124	597.957
Amapá	178.945	159.764	96.619	63.145	82.326
Bahia	3.434.603	3.025.407	1.735.073	1.290.334	1.699.530
Ceará	1.985.140	1.756.593	1.391.921	364.672	593.219
Distrito Federal	292.375	271.295	97.621	173.674	194.754
Espirito Santo	507.902	429.627	254.934	174.693	252.968
Goiás	863.000	749.215	398.110	351.105	464.890
Maranhão	1.565.130	1.363.113	988.989	374.124	576.141
Minas Gerais	2.558.041	2.161.800	1.315.466	846.334	1.242.575
Mato Grosso Do Sul	445.131	375.462	211.379	164.083	233.752
Mato Grosso	368.097	317.590	202.877	114.713	165.220
Pará	1.851.313	1.621.883	948.315	673.568	902.998
Paraíba	905.971	799.283	661.507	137.776	244.464

Pernambuco	2.262.370	1.992.097	1.160.632	831.465	1.101.738
Piauí	787.395	710.078	527.009	183.069	260.386
Paraná	1.099.650	930.485	634.380	296.105	465.270
Rio de Janeiro	2.680.293	2.348.160	1.452.214	895.946	1.228.079
Rio Grande do Norte	694.584	614.444	394.279	220.165	300.305
Rondônia	230.946	193.020	108.049	84.971	122.897
Roraima	112.412	91.496	40.640	50.856	71.772
Rio Grande do Sul	985.175	851.380	415.549	435.831	569.626
Santa Catarina	415.136	345.069	116.184	228.885	298.952
Sergipe	539.139	476.178	320.184	155.994	218.955
São Paulo	4.157.370	3.423.026	2.335.147	1.087.879	1.822.223
Tocantins	249.428	212.247	152.918	59.329	96.510
Brasil Total	29.910	26.766.434	16.743.536	10.022.898	16.712.626

Elaborado pela autora através de dados da ANEEL, e do CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (2023)

Assim ocorre uma falta de disseminação dentro dos próprios equipamentos de operacionalização da política de assistência social para uma real efetivação dessa política. Sendo que se observa que se trata de uma política que impacta diretamente na renda da população que já se encontra em situação de pobreza, a mesma pode se tratar de uma importante ferramenta para a categoria profissional de assistentes sociais tendo em vista o art. 4º do Código de Ética Profissional que apresenta que:

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; IV - (VETADO) V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

Ou seja, como categoria pode ser uma importante ferramenta para instrumentalizar as discussões sobre a questão energética e real acesso a eletricidade pensando os diversos aspectos que perpassam essa questão, e os dimensionando na realidade concreta dos indivíduos.

Refletindo, por conseguinte em formas de variar, e qualificar a TSEE, de modo a subsidiar qualitativamente o fornecimento de energia elétrica a população de baixa renda, e observando como a eletricidade tem sido vital para a reprodução do acesso a outros direitos, principalmente no que se refere ao acesso alimentação- direito essencial para a vida-, no ano de 2023, foi apresentado à câmara de deputados federais o programa “Renda Básica Energética”,⁸ que busca se basilar em alguns

[...] pilares fundamentais. Em primeiro lugar, busca garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham acesso à eletricidade em quantidade adequada, estabelecendo o direito à energia como um direito público, promovendo a inclusão social e econômica dos segmentos de baixa renda no Brasil. Em segundo lugar, visa substituir gradualmente, em até 10 anos, a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), superando suas atuais limitações, e ofertando ainda a diminuição da conta de energia para todos os brasileiros no longo prazo. Em terceiro, a Rede busca fomentar o desenvolvimento da produção e tecnologia nacionais, com ênfase em energias renováveis, apoiando a importância da autossuficiência energética e da inovação tecnológica para o país. Por fim, se apresenta como uma estratégia ambiental de aumento da presença sustentável na matriz energética brasileira. (Uczai, 2023).

Esse programa busca substituir a TSEE, de forma a isentar as famílias inscritas no CADÚNICO, com a geração fotovoltaica, trazendo também a questão ambiental que acarreta

⁸ O deputado federal do Partido dos Trabalhadores (PT), Pedro Uczai apresentou a proposta do projeto de Lei do “Programa Renda Básica Energética irá garantir o direito à energia como direito público e fornecer eletricidade para famílias de baixa renda no Brasil, utilizando energia renovável e promovendo o desenvolvimento nacional. O Projeto de Lei, de autoria do deputado federal Pedro Uczai (PT/SC) prevê acesso à eletricidade para famílias em situação de vulnerabilidade social na faixa de consumo de até 220 kWh por mês, substituindo o benefício da Tarifa Social e fomentando a produção e a tecnologia nacional.” (Uczai, 2023).

a construção de usinas hidrelétricas. Isso poderia beneficiar mais de 30 milhões de pessoas, que estão com o CADÚNICO atualizado, além de determinar essa isenção para o uso de até 220 kW por mês, sem limitantes de faixa de consumo por descontos.

Esse projeto, em seu plano foi realizado através de uma equipe técnica da câmara após a pandemia de COVID19, seu financiamento seria feito pelo Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDS), e segundo dados desse estudo a capacidade de geração e produção de energia no Brasil dobrou do ano de 2021 para o ano de 2022 assim

[...] subindo em 82,4%, de 13,4 gigawatts por ano para 24,5. O avanço da tecnologia também tende a baratear o custo dessa produção com os anos. Atualmente, a energia solar já representa 14,7% de toda a matriz elétrica do país, chegando à marca de 32 gigawatts em potência instalada no mês de junho deste ano. Os dados compilados pela Absolar (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica), já constam no balanço do ONS (Operador Nacional do Sistema). Segundo a coluna Painel S.A., desde o início de 2012 e até o fim do semestre de 2023, foram investidos R\$ 155 bilhões no setor. Essa capacidade resulta de fontes geradoras, desde usinas de grande porte até painéis em telhados, fachadas e pequenos terrenos. No país, vem crescendo também a utilização de energia solar por assinatura. O serviço é oferecido por empresas que possuem fazendas solares. No modelo utilizado para o projeto de Uczai, os créditos pela produção de energia limpa também podem ser usados para amortizar o empréstimo com o BNDES ou baratear a produção em geral. (Gabriel, 2023)

De tal modo, visa solucionar dois problemas, sendo até uma reatualização do “Programa Luz Para Todos”, nos tempos atuais, pois assim como esse programa visa universalizar o acesso, mas tendo em vista atualmente as expressões da questão social, e ambientais andam juntas, focando tanto nas áreas urbanas como nas rurais.

Pensando em todo esse conjunto de ações, ainda há muito que se avançar nas legislações brasileiras sobre essa temática, ainda é preciso que essa discussão seja elevada de status para que reflita como uma necessidade básica, de importância essencial para a “dignidade humana”, pois o acesso possibilita acessar diferentes bens e serviços, que dependem da eletricidade.

A privação energética no atual cenário mundial compromete para além do acesso a necessidades básicas, acaba por também dificultar o acesso a serviços essenciais, como educação, saúde, lazer e de forma a excluir ainda mais a população em situação de pauperização social dos processos, a participação política. (Neiva; Lazáro, 2023). Sendo assim, ao se pensar a atuação profissional voltada para pensar a energia como direito social básico se torna necessário pensar esse serviço como os demais essenciais mínimos para garantir uma vida digna às pessoas. Pois

Ao identificar e analisar as requisições e demandas apresentadas aos profissionais alguns elementos são essenciais para pensar o exercício profissional do assistente social. O primeiro é que o assistente social é no dizer de Iamamoto (1998) um

sujeito que coloca em movimento seu acervo de saberes para construir seus fazeres e consolidar a direção social proposta para a profissão, ou seja, a atuação na perspectiva dos direitos. A intervenção é construída a partir da apropriação que o profissional demonstra ter das expressões da "questão social"; da análise da vida social; das necessidades sociais e do modo como legitima as ações com base neste conhecimento. Assim, como profissional assalariado que se insere em campos ocupacionais, lhe é determinada a realização de ações direcionadas majoritariamente a população destituída de seus direitos fundamentais. Portanto, se configura como dever dos assistentes sociais reconhecer as condições objetivas de vida desta população; identificar quem demanda seu trabalho bem como as demandas para as quais são requeridas respostas profissionais. (Torres, 2013, p.09).

Nesse sentido, quando se pensa a eletricidade como algo que deva ser de acesso universal, e como o Serviço Social atua diretamente com a elaboração de indicadores sociais e políticas socioassistenciais, pode se tornar uma ferramenta que contribua para a construção de critérios que vão além dos investimentos nas redes de distribuição elétrica pela demanda de carga. Esses que apontem critérios socioterritoriais, que abarquem indicadores de raça, gênero e classe. Portanto, ainda

[...] para que a transição energética seja mais justa e conseqüentemente ajude na mitigação dos processos de desigualdade e exclusão social que se baseiam em formas e mecanismos de produção que interagem em combinação ou simultaneamente, sustentando estruturas de dominação. (Neiva; Lázaro, 2023).

Pois

Tais mecanismos assentam-se em estereótipos que desqualificam e hierarquizam determinados grupos sociais ou indivíduos em face dos marcadores sociais da diferença, quais sejam classe, raça, gênero, localização, idade ou outra condição, proporcionando uma rede complexa de relações sociais, com um grande espectro de desigualdades, bem-estar e exercício de poder, mantendo as posições de dominação e interferindo diretamente na distribuição dos recursos. Assim, não é possível ignorar os processos sistêmicos dos quais indivíduos ou grupos se tornam vulneráveis e invisíveis, multiplicando e (re)produzindo marginalidades, desigualdades e vulnerabilidades, contexto no qual se encaixa o fenômeno de pobreza energética como estrutura de um sistema necropolítico. (Neiva; Lázaro, 2023).

Assim, o Serviço Social sendo a categoria profissional que lida diretamente com as variantes expressões da questão social, é primordial para construção de algoritmos, dados, e estratégias para pensar formas de qualificar o acesso a rede, auxiliando na construção de táticas que realmente repercutam para efetivar o acesso como um bem comum a toda a população, de forma igualitária e com justiça social, redefinindo os parâmetros para além do que se solicita atualmente dos padrões impostos como residencial baixa renda. Contudo se faz necessário com urgência que

Dentro da lógica da necropolítica, a pobreza energética pode ser vista como estrutura de manutenção de uma situação em que grupos ou indivíduos são incapazes de atingir um determinado nível material ou social que sejam suficientes para acessar os serviços de energia essenciais à saúde e à qualidade de vida e bem-estar, dentre eles, o acesso aos combustíveis mais eficientes para a cocção. Dada a sua multidimensionalidade, fatores como os marcadores sociais da diferença

contribuem para agravar o fenômeno, aumentando, por exemplo, as taxas de mortalidade, que incluem sérios danos à saúde e ao patrimônio.(Neiva; Lázaro, 2023).

O acesso à energia ainda não é considerado um direito social explícito na Constituição Federal de 1988, ressaltando que o artigo 6º que traz a sobre os direitos sociais apresenta que a qualidade de vida deve ser uma garantia preservada pelo Estado. Contudo, mesmo que o acesso à eletricidade não seja um direito social, o acesso à energia elétrica no Brasil é considerado um serviço público essencial regulamentado pela lei n. 9.074/1995, assim cabe a assim cabe ao poder público garantir que todos os indivíduos tenham acesso a ela. Ainda, a nível nacional, não existem espaços para diálogos além dos que ocorrem no meio da instituição (ANEEL), e do governo (através do MME), então se faz necessário à criação de espaços para que o diálogo entre esses sujeitos e pesquisadores da área ocorra.

Atualmente a forma que o *status quo* está colocado, acaba por dificultar a forma de “uma governança multinível, onde minorias, indivíduos e grupos marginalizados possam ocupar os espaços de poder e de tomada de decisão, aumentando a representatividade, descentralizando o poder [...]”, (Neiva; Lázaro, 2023), assim a interação entre órgão do estado, entidade (governamental ou não), e a sociedade civil, devem estar correlacionadas para a criação de políticas públicas coletivas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado no decorrer desse trabalho, o Brasil passou por inúmeros cenários para se constituir como uma das maiores potências mundiais de produção de eletricidade do mundo, sendo que essa relação se estabelece de forma ambígua de ultraexploração, com um o histórico escravista e excludente da formação sócio-histórica nacional, inerentes a sociedade de classes e da própria industrialização do capitalismo.

Desse modo, no capítulo 2, é demonstrado a partir da estruturação do capitalismo brasileiro, como se dá às relações de exploração na conjuntura, e como essa se relaciona com o contexto mundial. A partir do avanço das tecnologias, o acesso à eletricidade vai se tornando inerente à própria reprodução da vida na sociedade moderna, sendo que muitos delimitantes da relação entre sociedade e energia elétrica ainda não foram suficientemente estudados e pesquisados. Um desses se trata da dimensão das repercussões da pobreza energética e a relação com a insegurança alimentar, sendo que esses conforme demonstrado que essa relação acaba por repercutir em outros direitos sociais, pois a delimitante de acesso acaba por impactar nos sujeitos os colocando em situação do que é chamado atualmente de pobreza energética. Essa relação é cada vez mais desenhada dado, que muitos indivíduos acabam tendo que escolher entre se alimentar ou ‘pagar a conta de luz’, mesmo que o Brasil seja um dos maiores produtores de energia elétrica atualmente.

Para ‘solucionar’ a questão das famílias mais pauperizadas não acessarem rede a eletricidade, surgiu a partir da Lei 10.438/2002 e regulamentada pela Resolução Normativa 246/2002, como subclasse residencial Baixa Renda – apesar de que a classe de consumo fosse antevista dois anos antes, na extinta Resolução Normativa 456/2000, que estabelecia as condições gerais de fornecimento de energia elétrica, substituída pela Resolução Normativa 414/2010 – que então a ser acessada através do CADÚNICO, que é uma importante conquista após a redemocratização brasileira (conforme apontado no capítulo 3).

Assim, apesar, de ser um marco importante para o acesso à energia elétrica a famílias de baixa renda, atualmente dada as complexidades da dependência do capitalismo com esse serviço, que é cada vez mais utilizado em todos os ambitos, encontra-se defasada em diversos aspectos dado o atual contexto de aumento de consumo de eletricidade e a falta de acesso à mesma. Assim conforme o próprio movimento da realidade brasileira, e principalmente desde a redemocratização do Brasil, os movimentos sociais ganham cada vez mais protagonismo, e na contemporaneidade, sendo o MAB atualmente um dos principais movimentos sociais populares que reivindica a aplicabilidade da TSEE, porém como principal pauta da

universalização do acesso a esse serviço, colocando hodiernamente que água e energia são bens que não devem ser vistos como mercadoria.

O Serviço Social, mesmo tendo nascido do conservadorismo ideológico, atualmente, e principalmente após o processo do fim da ditadura militar, acaba se aproximando cada vez mais das lutas sociais e da classe trabalhadora – e conforme o capítulo 4- se guiando pela perspectiva crítica. Suas regulamentações na época presente, são orientadas para a defesa dos interesses da classe trabalhadora, pois busca uma nova ordem societária que não se baseie na exploração do ser humano.

A questão energética ainda é pouco abordada dentro das suas implicações, mesmo que a TSEE tenha objetivos, formatação e público-alvo bem definidos pela política socioassistencial. A pobreza energética é algo que acaba repercutindo para uma série de acessos a bens e serviços essenciais, e alguns sendo mínimos comuns para que os sujeitos tenham uma ‘vida digna’ – como alimentação, moradia, habitação, entre outros -, pois a partir do momento que se deve escolher entre um mínimo comum ou outro, isso já fere o que é considerado os direitos sociais, que definem como essenciais para a qualidade de vida, sendo um dever do Estado.

Quando se passa a perspectiva profissional, os/as assistentes sociais acolhem inicialmente as demandas dos usuários, e inúmeras vezes acaba por executar diretamente os serviços, sendo mediador entre direitos sociais e população, dentro de uma perspectiva crítica a atuação que se direciona em busca de uma ampliação desses direitos, prevê a participação popular e também a sua intersetorialidade com as demais políticas públicas e também os setores de controle social, e movimentos sociais.

Assim se pode constatar que o principal objetivo emergente é que se garanta o acesso universal a eletricidade, pois com o avanço do capitalismo contemporâneo o não acesso a esse bem de consumo exclui parte de população dos próprios processos da sociedade.

Muito ainda se tem a avançar para a construção da consolidação da energia elétrica como um direito social básico, sendo muitos os desafios para a implantação da mesma como universal. O Serviço Social como categoria, que lida com a ampliação de direitos é uma importante categoria que pode auxiliar na construção de indicadores que corroborem na ampliação da discussão da pobreza energética, auxiliando na construção de alternativas ao atual modelo vigente de acesso à energia elétrica.

A pobreza energética requisa novos campos de pesquisa, que requerem engajamento político, econômico e ambiental, sendo que a sociedade civil e as universidades, e os setores estatais muito podem contribuir para o avanço dessa temática, requerendo que essa não está

deslocada da pobreza em sua origem estrutural, mas se trata de um fenômeno que torna a população pauperizada ainda mais excluída socialmente.

Compreende-se também que a lei da TSEE da forma que está colocada não especifica adequadamente quem recebe esses descontos, pois o critério de renda é o único basilar para acessá-la ou não, assim compromete boa parte da renda das pessoas com a conta de luz, e como consequência coloca as famílias que já se encontram em situação de pauperização na situação de não ter outros direitos efetivados.

Portanto, o conjunto dos setores sociais devem unir esforços para que o enfrentamento a pobreza em sua origem seja solucionado, compreendendo que essa advém dos próprios processos de contradição da sociedade capitalista.

REFERÊNCIAS:

(STJ - REsp: XXXXX SC XXXXX/XXXXX-4, Relator: Ministro HUMBERTO MARTINS, Data de Julgamento: 20/04/2010, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 29/04/2010). Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stj/9119367/inteiro-teor-14265399>. Acesso em 13 de outubro de 2023.

ABRAMIDES, M. Memória: 80 anos do Serviço Social no Brasil: O III CBAS “O Congresso da Virada” 1979. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2017, n. 128, pp. 181-186. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.102>>. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.102>. Acesso em 12 de outubro de 2023.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Medida provisória isenta consumidor de baixa renda de pagar conta de luz**: o benefício será limitado ao consumo mensal de até 220 quilowatt-hora (kwh/mês). o consumo acima desse nível não receberá nenhum desconto. O benefício será limitado ao consumo mensal de até 220 quilowatt-hora (kWh/mês). O consumo acima desse nível não receberá nenhum desconto. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/652787-MEDIDA-PROVISORIA-ISENTA-CONSUMIDOR-DE-BAIXA-RENDAS-DE-PAGAR-CONTA-DE-LUZ>. Acesso em: 30 out. 2023.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **Abolição da escravidão em 1888 foi votada pela elite evitando a reforma agrária**, entrevista concedida a Rossi, Amanda. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44091474>. Acesso em: 24 out. 2023.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2017.

Alves, S. F. S. Movimento dos Atingidos por Barragens: perspectivas teóricas de lutas práticas. Revista Café com Sociologia. Vol. 4, Nº. 1. Jan – Abr, 2015. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/367/>. Acesso em 30 de outubro de 2023.

AMARAL, Adzamara Rejane Palha; SANTOS, Juracy Marques dos. **A barragem de sobradinho e os atingidos de sento-sé-ba**. Anais CONADIS... Campina Grande: Realize Editora, 2018. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/50465>>. Acesso em: 23 set. 2023.

ANEEL, AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA: “Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, Módulo 3 – Acesso ao Sistema de Distribuição. Disponível em: <https://antigo.aneel.gov.br/web/guest/prodist>. Acesso em: 28 maio 2023.

BARRAGENS, Comissão Mundial de. **Barragens e Desenvolvimento**: um novo modelo para tomada de decisões. Cidade do Cabo: Cmb, 2002. 38 p. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/index.php/acervo/documentos/barragens-e-desenvolvimento-um-novo-modelo-para-tomada-de-decisoes>. Acesso em: 10 set. 2023

BARROS, Suzana Przybyszewski. SILVA, Ruteléia Cândida de Souza XVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 1., 2018, Vitória. **MEDIAÇÕES NECESSÁRIAS: A CATEGORIA MARXIANA MEDIAÇÃO, O SERVIÇO SOCIAL E A METODOLOGIA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS**. Vitória: Enpess, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22589>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

BARROSO, Milena; Angelim, Yanne. A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NO BRASIL COMO ESTRATÉGIA DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL. 4º ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 11., 2016, Vitória. **11o Encontro Nacional de Política Social**. Vitória: Ufes, 2016. 17 p. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/12893/9399>. Acesso em: 12 out. 2023.

BATISTA, Mônica. MARTINS, Edla Marcia Gomes. CAMOLESI, Ada Bragion. A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS. Revista Universitas. Santa Lúcia, v 6 n. 10, p.73-88, agosto 2012.

BENINCA, Dirceu. **Energia & Cidadania: a luta dos atingidos por barragens**. São Paulo: Cortez, 2011. 312 p.

Bisneto, José Augusto. Serviço social e saúde mental: uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL, Empresa de Pesquisa Energética. **Atlas da Eficiência Energética Brasil 2020**. Rio de Janeiro: Ministério de Minas e Energia do Brasil, 2020. 104 p. Disponível em: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-556/Atlas%20consolidado_08_03_2021.pdf. Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética. Plano Decenal de Expansão de Energia 2031 / Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. Brasília: MME/EPE, 2022. Disponível em: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/Documents/PDE%202031_RevisaoPosCP_rvFinal.pdf. Acesso em: 12 mai. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Tarifa social e desafios da universalização dos serviços de energia elétrica no Brasil : sumário executivo — Brasília : TCU, Secretaria de Fiscalização de Desestatização, 2004. 18p. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/tarifa-social-e-desafios-da-universalizacao-dos-servicos-de-energia-eletrica-no-brasil.htm> Acesso em: 23 maio 2023.

CAPELLINI, Nathalia. **Hidrelétricas no Brasil: o clima e a herança da ditadura**. 2022.

Disponível em:

<https://www.historiadaditadura.com.br/post/hidreletricasnobrasiloclimaeaherancadaditadura#:~:text=A%20ditadura%20militar%20teve%20um,a%2037.437%20MW%20em%201985.>

Acesso em: 19 set. 2023.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993. Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf. Acesso em 11 de outubro de 2023.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Brasília, 2011. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em 02 de junho de 2023.

CONAQ, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – **Quem Somos**. 2020. Disponível em: <https://conaq.org.br/nossa-historia/>. Acesso em: 30 out. 2023

configurações sócio-territoriais do racismo brasileiro. Revista Libertas Libertas, Juiz de Fora – v.13, n.1, p. 9-72, ago/dez, p 01, p. 345. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18462>. Acesso em 19 de set de 2023

CÔRREA, Maria Letícia. Contribuição para uma história da regulamentação do setor de energia elétrica no Brasil: o Código de Águas de 1934 e o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. Política & Sociedade, Florianópolis, v 6 n° 4, p. 357, 01 de janeiro de 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/issue/view/973>. Acesso 02 de junho de 2023.

CORSINI, Iuri. **Energia elétrica aumentou mais do que o dobro da inflação nos últimos anos**. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/energia-eletrica-aumentou-mais-do-que-o-dobro-da-inflacao-nos-ultimos-anos/>. Acesso em: 22 out. 2023.

COUTINHO, C. N. A democracia como valor universal. Encontros com a civilização brasileira, Rio de Janeiro, n. 9, mar. 1979. disponível em:

marxists.org/portugues/coutinho/1979/mes/democracia.htm acesso em 28 de outubro de 2023

D'ARAÚJO, Roberto Pereira. **Ainda a Celeuma da Tarifa Brasileira**. 2022. Disponível em: <https://ilumina.org.br/ainda-a-celeuma-da-tarifa-brasileira/>. Acesso em: 01 out. 2023.

DESTER, Mauricio. **A HIDROELETRICIDADE: UMA FONTE DE ENERGIA ESSENCIAL NA MATRIZ DE ENERGIA ELÉTRICA DO BRASIL**. 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9829?mode=full>. Acesso em: 24 maio 2023.

DIAS, Emanuely Terra; MOREIRA, Gisele Aparecida Martins; Rangel, Tauã Lima Verdan. O direito fundamental à energia elétrica? pensar o acesso ao fornecimento de energia elétrica à luz de uma dimensão de fundamentalidade. In: Anais do 10º CONINTER - CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES.

Anais...Niterói(RJ) Programa de Pós-Graduação em, 2021. Disponível em:

<https://www.even3.com.br/anais/xc22021/427478-O-DIREITO-FUNDAMENTAL-A->

ENERGIA-ELETRICA-PENSAR-O-ACESSO-AO-FORNECIMENTO-DE-ENERGIA-ELETRICA-A-LUZ-DE-UMA-DIMENS . Acesso em: 10/11/2023

DURIGUETTO, Maria. Movimentos sociais e Serviço Social no Brasil pós-anos 1990: desafios e perspectivas. In: ABRAMIDES, M. B.; DURIGUETTO, M. L. (Org.). Movimentos Sociais e Serviço Social uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014. p. 177-193.

DURIGUETTO, Maria; MARRO, Katia. Serviço Social, lutas e movimentos sociais: a atualidade de um legado histórico que alimenta os caminhos de ruptura com o conservadorismo. In: SILVA, M. L. (Org.). Serviço Social no Brasil histórias de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016. p. 97-118.

ELETOBRAS. Pesquisa de Posse de Hábitos de Uso de Equipamentos Elétricos na Classe Residencial. Rio de Janeiro: Eletrobras, 2019.

ELETOBRAS. Relatório de Resultados do Procel. Rio de Janeiro: Eletrobras, 2015. Disponível em: http://www.procelinfo.com.br/resultadosprocel2015/docs/rel_procel2015_web.pdf?1. Acesso em: 10 agosto de 2023

EPE. Empresa de Pesquisa Energética. **Plano Decenal de Expansão de Energia2031**. 2022. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/plano-decenal-de-expansao-de-energia-2031>. Acesso em: 01 out. 2023.

EPE/Diversa Sustentabilidade. SIEMAS Bem-estar: Indicadores de bem-estar energético. Recife: EPE/Diversa Sustentabilidade, 2022. Disponível em : https://www.epe.gov.br/sites-pt/aceso-a-informacao/participacao-social/Documents/SIEMAS%20Bem-estar_Documento%20Base.pdf acesso em 20 de julho de 2023.

FARIAS, L. M.; SELBITTO, M. A. Uso da energia ao longo da história: evolução e perspectivas futuras. **Revista Liberato**, [S. l.], v. 12, n. 17, p. 07–16, 2013. Disponível em: <https://revista.liberato.com.br/index.php/revista/article/view/164>. Acesso em: 23 out. 2023

FÉLIX, D. da S.; TEIXEIRA, L. E. S.; CANÇADO, A. C. TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA: UMA REVISÃO DE LITERATURA. Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE), [S. l.], v. 9, n. 1, p. 171–195, 2021. DOI: 10.25245/rdsp.v9i1.864. Disponível em: <https://portal.unifafibe.com.br:443/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/864>. Acesso em: 17 maio. 2023.

FERNANDES, Florestan. **Brasil: em compasso de espera : pequenos escritos políticos**. . São Paulo: Hucitec. 1980. Disponível em: <https://doceru.com/doc/eecce1v> . Acesso em: 30 out. 2023.

FERNANDES, Gláucia; PEREIRA, Guilherme; MARTINS, Vanderlei. **COMO AVALIAR OS SUBSÍDIOS DA CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO?** Rio de Janeiro: Fgv Energia - Caderno Opinião, 2019. 164 v. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/27838/A38%20coluna_opinio_janeiro_-_desenvolvimento_energetico_-_glauca-guilherme-vanderlei.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 out. 2023.

FOLHA DE SÃO PAULO: Projeto quer R\$ 56 bi em energia solar para substituir tarifa social da conta de luz. São Paulo, 23 set. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/09/projeto-quer-r-56-bi-em-energia-solar-para-substituir-tarifa-social-da-conta-de-luz.shtml>. Acesso em: 27 set. 2023.

GERIBELLO, D.F. Hidrelétricas no início do século XX: tratadística e periódicos. *Labor & Engenho*, Campinas [SP] Brasil, v.9, n.1, p.82-92, jan./mar. 2015. Disponível em: www.conpadre.org. Acesso em: 26 de julho 2023.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. *Ciência & Saúde Coletiva*, [S.L.], v. 10, n. 2, p. 357-363, abr. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81232005000200013>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/tw4jYGw65NMVCC4ryKNKzPv/?lang=pt>. Acesso em: 12 nov. 2023.

GOULARTE, Kemily Monteiro Cardoso. **ANÁLISE CRÍTICA E PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA COM ESTUDO DE CASO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. 2022. 92 f. TCC (Graduação) - Curso de Engenharia Elétrica, Engenharia Elétrica, Instituto Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/2728?locale-attribute=en>. Acesso em: 12 maio 2023.

GUERRA, Yolanda. A “virada” do Serviço Social. *Revista Inscrita*, Brasília, DF, ano VIII, n. 12, 2009.

GUITARRARA, Paloma. "Favelização"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/favelizacao-segregacao-urbana.htm>. Acesso em 09 de novembro de 2023.

GURSKI, Bruno, Gonzaga, Roberto, Tendolini, Patrícia. **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS EM REVISTA**. Curitiba: Unicuritiba, v. 7, n. 1, 2012. Disponível em: <https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/admrevista/article/view/466/356>. Acesso em: 18 out. 2023.

HANSEN, Cláudia Regina Salgado de Oliveira. **ELETRICIDADE NO BRASIL DA PRIMEIRA REPÚBLICA: a cbee e os guinle no distrito federal (1904-1923)**. 2012. 285 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1384.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2023. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 23 out. 2023.

IAMAMOTO, Marilda V. *Serviço Social em tempo de Capital fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 5 ed. São Paulo. Cortez, 2001

INSTITUTO ACENDE BRASIL. **EVOLUÇÃO DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**. 2020. Disponível em: https://acendebrasil.com.br/wp-content/uploads/2020/04/WP22_WEB.pdf. Acesso em: 15 out. 2023.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Relatório econômico. Avaliação situacional do programa tarifa social de energia elétrica (tsee) a partir das medidas de enfrentamento da crise socioeconômica decorrente da pandemia de covid-19 Brasília: Ipea; IBGE, 2022.

IPEC. Crise Energética. São Paulo: IPEC, 2022 disponível em: IPEC. Crise Energética. São Paulo: IPEC, 2022 acesso em 25 de outubro de 2023.

JONHSON, M. P. Uma Geração Sem Terra: Injustiça Ambiental em Comunidades Indígenas Deslocadas por Construções de Hidrelétricas no Brasil, desde os Anos 1980. **Historia Ambiental Latinoamericana y Caribeña (HALAC) revista de la Solcha**, [S. l.], v. 11, n. 3, p. 209–233, 2021. DOI: 10.32991/2237-2717.2021v11i3.p209-233. Disponível em: <https://www.halacsolcha.org/index.php/halac/article/view/575>. Acesso em: 23 nov. 2023.

LIMA, José Luiz. Estado e desenvolvimento do setor elétrico no Brasil: das origens à criação da Eletrobrás. 1983. 142 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Faculdade de Economia e Administração, USP, São Paulo, 1983.

LORENZO, Helena Carvalho de. O SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO: PASSADO E FUTURO, Revista Perspectivas de Ciências Sociais/UNESP, v 24, p. 147- 170. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/406/291>. Acesso em: 02 de setembro 2023

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens. **I CONGRESSO NACIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS**. 2021. Disponível em: <https://mab.org.br/timeline/i-congresso-nacional-dos-atingidos-por-barragens/>. Acesso em: 30 out. 2023.

MAB, Coletivo de Comunicação. **CONGRESSO APROVA PL QUE VISA FACILITAR O ACESSO À TARIFA SOCIAL DE ENERGIA**: caso sancionado, o projeto de lei 1106/2020, que foi aprovado ontem, 19, na câmara dos deputados, vai reduzir em até 65% a conta de energia para 12 milhões de brasileiros. Caso sancionado, o projeto de lei 1106/2020, que foi aprovado ontem, 19, na Câmara dos Deputados, vai reduzir em até 65% a conta de energia para 12 milhões de brasileiros. 2020. Disponível em: <https://mab.org.br/2021/08/20/pl-pode-possibilitar-inscricao-automatica-de-familias-de-baixa-renda-na-tarifa-social-de-energia/>. Acesso em: 30 out. 2023.

MAB, Movimento de Atingidos por Barragens. Arquivos do MAB. São Paulo: MAB, 2023. [Documento manuscrito].

MAB, Movimento dos Atingidos por Barragens. **DITADURA NA BARRANCA DOS RIOS BRASILEIROS: PERSEGUIÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DE MILITANTES DA LUTA CONTRA AS BARRAGENS**. 2005. Disponível em: <https://mab.org.br/2005/12/08/ditadura-na-barranca-dos-rios-brasileiros-persegui-e-criminaliza-militantes-da-luta-contra-ba/>. Acesso em: 01 out. 2023.

MAM, Movimento Pela Soberania Popular na Mineração. **Quem Somos**. 2021. Disponível em: <https://www.mamnacional.org.br/mam/quem-somos/#:~:text=O%20MAM%20E2%80%9320Movimento%20pela%20Soberania,e%20outros%20pontos%20da%20Amaz%C3%B4nia>. Acesso em: 30 out. 2023.

MARTINELLI, Gustavo. Veja quais são os direitos e garantias fundamentais e suas características: o que são os direitos e garantias fundamentais?. **Portal Aurum**. Curitiba, p. 1-15. 06 out. 2021. Disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/direitos-e-garantias-fundamentais/#quais-sao-os-primeiros-direitos-e-garantias-fundamentais>. Acesso em: 12 nov. 2023.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política**: o processo de produção do capital. 16. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. 1493 p. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>. Acesso em: 18 set. 2023.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. **BARRAGEM DE TRÊS MARIAS É INAUGURADA**. 2023. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/juscelino-inicia-construcao-de-furnas>. Acesso em: 19 set. 2023.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. **COMEÇA CONSTRUÇÃO DA USINA DE FURNAS**. 2023. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/juscelino-inicia-construcao-de-furnas>. Acesso em: 19 set. 2023.

MENEGAT, Elizabet; BALBINO Selmara de Castro. Periferia, mercado de trabalho e cor: Libertas, Juiz de Fora – v.13, n.1, p. 9-72, jan./jun. 2013.240 p Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18255> . Acesso em 19 de set de 2023

MENEZES, Franciane Cristina. Repensando a funcionalidade do Racismo para o capitalismo no Brasil Contemporâneo. Libertas, Juiz de Fora – v.13, n.1, p. 9-72, jan./jun. 2013.240 p Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18255> . Acesso em 19 de set de 2023

MINTO, L. W. Educação e lutas sociais no Brasil pós-ditadura: da democratização à ausência de alternativas. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 13, n. 54, p. 242–262, 2014. DOI: 10.20396/rho.v13i54.8640181. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640181>. Acesso em: 05 nov. 2023.

MOREIRA, Rogério Silva. **UMA MEDIDA DE POBREZA ENERGÉTICA PARA O BRASIL**. 2023. 49 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Economia, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023. Cap. 5. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/72101/1/2023_dis_rsmoreira.pdf. Acesso em: 29 set. 2023.

MOTA, Ana; AMARAL, Ângela. Projeto profissional e projeto societário, Brasília, DF, ano VIII, n. 12, 2009.

MOURA, Clóvis. O Negro: de bom escravo a mau cidadão? Rio de Janeiro: Conquista 1977. _____ . História do Negro Brasileiro. São Paulo: Ática, 1989.

NEIVA, Sigrid de Aquino; LAZARO, Lira Luz Benites. Pobreza energética: os desafios da inclusão social e igualdade de gênero. **Nexo: Políticas Públicas**. São Paulo, p. 1-2. 07 mar. 2023. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/opinia0/2023/Pobreza-energ%C3%A9tica-os-desafios-da-inclus%C3%A3o-social-e-igualdade-de-g%C3%AAnero#:~:text=Assim%2C%20a%20pobreza%20energ%C3%A9tica%20pode,o%20acesso%20%C3%A0s%20tecnologias%20digitais>. Acesso em: 20 nov. 2023.

NETO, J.F.S. e Oliveira, M.A. de. Contrato coletivo de trabalho: possibilidades e obstáculos à democratização das relações de trabalho no Brasil. In: Mattoso, J.E. e Oliveira, C.E.B. de (orgs.) Crise e Trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado. São Paulo: Scritta, 1996.

NETTO, José Paulo, Capitalismo monopolista e serviço social.7.ed. São Paulo: Cortez, 2009. disponível em: <http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/giselle.silva/referencias/texto-1-netto-capitalismo-monopolista/view> acesso em 28 de outubro de 2023.

NEVES, Maria Aparecida. **FLORESTAN FERNANDES: SOCIOLOGIA E POLÍTICA PELA AUTONOMIA DA NAÇÃO**. 2009. 134 f. Dissertação (Doutorado) - Curso de Ciência Política, Ciência Política, Universitárias do Rio de Janeiro e Ao Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/3609>. Acesso em: 28 out. 2023.

NUSSBAUMER, Patrick; BAZILIAN, Morgan; MODI, Vijay. Measuring energy poverty: Focusing on what matters. In: Renewable and Sustainable Energy Reviews, v.16, 2012, p.231– 243 disponível em: https://www.ophi.org.uk/wp-content/uploads/OPHI_WP_42_Measuring_Energy_Poverty1.pdf. Acesso em 22 de outubro de 2023.

PEREIRA , Geraldo Magela, 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA DE ENGENHARIA E AMBIENTAL, 17., 2022, Belo Horizonte. **HISTÓRIA DAS USINAS HIDRELÉTRICAS**. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental, 2022. Disponível em: <https://schenautomacao.com.br/cbge2022/anais/trabalhos.php>. Acesso em: 18 set. 2023.

PNAD, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio: segurança alimentar 2013. Rio de Janeiro: IBGE; 2014.¹⁸. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível [https://www.scielo.br/j/csc/a/vbgxq8Cfph74ZSbYcX7zg3y/#:~:text=Estat%C3%ADstica%20\(IBGE\).-Pesquisa%20Nacional%20por%20Amostra%20de%20Domic%C3%ADlio%3A%20seguran%C3%A7a%20alimentar%202013.,Geografia%20e%20Estat%C3%ADstica%20\(IBGE\).](https://www.scielo.br/j/csc/a/vbgxq8Cfph74ZSbYcX7zg3y/#:~:text=Estat%C3%ADstica%20(IBGE).-Pesquisa%20Nacional%20por%20Amostra%20de%20Domic%C3%ADlio%3A%20seguran%C3%A7a%20alimentar%202013.,Geografia%20e%20Estat%C3%ADstica%20(IBGE).) Acesso em: 30 maio 2023.

SANTOS, Edson Oliveira dos. A insustentabilidade do desenvolvimento sustentável. In: MAILIZ GARIBOTTI LUSA (Alagoas) (org.). **Serviço Social, Universidade e Realidade: uma década de inserção no seminário alagoano**. Maceio: Edufal, 2017. p. 51-56.

SANTOS, Érica Fernanda dos; OLIVEIRA, Laíne Motter; TEXEIRA, Ana Cecilia Araujo. XXV Encontro Nacional dos Grupos do Programa de Educação Tutorial em Serviço Social, 12-17 de junho de 2020, Curitiba/PR, “**SOMOS TODOS (AS) ATINGIDOS (AS)**”: os impactos sociais na vida das famílias atingidas pela usina hidrelétrica são roque/sc, a partir do ponto de vista das mulheres atingidas. os impactos sociais na vida das famílias atingidas pela Usina Hidrelétrica São Roque/SC, a partir do ponto de vista das mulheres atingidas. 2020. Disponível em: <https://petservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2019/05/Resumo-expandido-revisado.pdf>. Acesso em: 15 maio 2023.

SANTOS, Josiane Soares. **PARTICULARIDADES DA “QUESTÃO SOCIAL” NO CAPITALISMO BRASILEIRO**. 2008. 222 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SEDES, Secretaria de Desenvolvimento Social. **O que é o Cadastro Único**. 2023. Disponível em: <https://sedes.df.gov.br/cadastro-unico/>. Acesso em: 05 out. 2023

SILVA, João Carlos da. **EDUCAÇÃO E ALIENAÇÃO EM MARX: CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS PARA PENSAR A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**. **REVISTA HISTEDBR**, n.19, p.101 - 110, set. 2005. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4826/art07_19.pdf Acesso em: 02 de setembro 2023

TAVARES, Maurício Lopes. **ANÁLISE E EVOLUÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL, 1985/2002**. 2003. 152 f. Dissertação (Doutorado) - Curso de Direito, Economia Aplicada, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2003. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-21092004-170057/publico/mauricio.pdf>. Acesso em: 17 maio 2023.

TORRES, MASCARENHAS MABEL. 11., 2013, São Luís. **O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: desafios cotidianos**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2013. 52 p. Disponível em: https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/mesas/o-trabalho-do-assistente-social-nas-politicas-publicas_-desafios-cotidianos.pdf. Acesso em: 31 maio 2023

VALENTE, Jorge Augusto Lima. Nova sistemática de aplicação da tarifa social de energia elétrica: uma alternativa para se evitar a suspensão total do fornecimento, reduzir custos e aprimorar procedimentos. 2013. 114 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Regulação e Gestão de Negócios)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/15726>. Acesso em: 17 maio 2023.

VELA, João Marcelo. **Via Campesina**. 2015. Disponível em: https://www.infoescola.com/geografia/via-campesina/#google_vignette. Acesso em: 30 out. 2023.

VIEIRA, Julia Lemos. A RELAÇÃO ENTRE O HOMEM E A NATUREZA PARA MARX NOS MANUSCRITOS ECONÔMICO-FILOSÓFICOS. **Eleuthería - Revista do Curso de Filosofia da UFMS**, v. 5, n. 08, p. 46 - 72, 8 jul. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/reveleu/article/view/10365>. Acesso em: 08 de agosto 2023

UCZAI, Pedro. **Aquecimento global e renda básica energética**: congresso em foco. CONGRESSO EM FOCO. 2023. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/blogs-e-opiniaio/forum/aquecimento-global-e-renda-basica-energetica/>. Acesso em: 19 nov. 2023.

ZEN, Eduardo Luiz. MOVIMENTOS SOCIAIS E A QUESTÃO DE CLASSE: UM OLHAR SOBRE O MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/2379?locale=es> . Acesso em: 20 nov. 2023.